

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLI — 14^o DA REPUBLICA — N. 254

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 30 DE OUTUBRO DE 1902

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 4.614, que altera o decreto n. 2.220, de 1896, que criou supplementes do substituto do juiz seccional no Estado do Rio Grande do Sul. Decretos ns. 4.630 e 4.632, que suspendem as autorizações concedidas á Companhia Mannheimer Versicherungs Gesellschaft e á Sociedade Hanséatica de Seguros Contra Fogo para funcionarem no Brazil.

Mensagens ao Congresso Nacional.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decretos de 22 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 28 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior.

Ministerio da Fazenda—Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria—Superintendencia de Seguros.

Ministerio da Marinha — Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação—Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA—Sessão do Supremo Tribunal Federal.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

PATENTES DE INVENÇÃO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da de Minas Geraes.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.614—DE 24 DE OUTUBRO DE 1902

Altera o decreto n. 2.220, de 23 de janeiro de 1896, que criou os logares de supplementes do substituto do juiz seccional nas circumscrições federaes do Estado do Rio Grande do Sul.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve decretar:

Art. 1^o. Ficam creadas no Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 3^o § 1^o da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, os tres logares de supplementes do substituto do juiz seccional em cada uma das 33 circumscrições federaes em que se dividirá a respectiva seccção, das quaes comprehenderá a 1^a, a comarca do Rio Grande; a 2^a, a de Pelotas; a 3^a, de Jaguarão; a 4^a, a de Bagé; a 5^a, a do Livramento; a 6^a, a de Alegrete; a 7^a, a de Uruguayana; a 8^a, a de S. Gabriel; a 9^a, a da Cachoeira; a 10^a, a do Rio Pardo; a 11^a, a de S. Leopoldo; a 12^a, a de Cruz Alta; a 13^a, a de S. Jeronymo; a 14^a, a de Taquary; a 15^a, a de Santa Maria; a 16^a, a de Passo Fundo; a 17^a, a da Lagoa Vermelha; a 18^a, a do Mundo Novo; a 19^a, a de Santo Antonio da Patrulha; a 20^a, a de S. Sebastião do Cahy; a 21^a, a de Santo Angelo;

a 22^a, a de S. Luiz; a 23^a, a de S. Vicente; a 24^a, a de Santa Victoria do Palmar; a 25^a, a de Piratiny; a 26^a, a de S. João Baptista do Camaquã; a 27^a, a da Eucruizilhada; a 28^a, a de S. Borja; a 29^a, a de Itaqui; a 30^a, a de S. João do Montenegro; a 31^a, a de Capapava; a 32^a, a de Caxias e a 33^a, a de Vaccaria.

Art. 2^o. Em cada uma destas circumscrições, conforme os arts. 4^o e 5^o da citada lei, terá o procurador da Republica um ajudante e haverá um logar de solicitador.

Art. 3^o. Fica alterado o decreto n. 2.220, de 23 de janeiro de 1896.

Capital Federal, 24 de outubro de 1902, 14^o da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sabino Barroso Junior.

DECRETO N. 4.630—DE 28 OUTUBRO DE 1902

Suspende a autorização concedida á «Companhia Mannheimer Versicherungs Gesellschaft» para funcionar no Brazil

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo a que a Companhia Mannheimer Versicherungs Gesellschaft não fez perante a Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos a declaração exigida no art. 53 do regulamento anexo ao decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901;

Resolve, na conformidade do disposto no art. 54 do mesmo regulamento, suspender a autorização que, pelo decreto n. 9.727, de 19 de fevereiro de 1887, foi concedida á referida companhia para funcionar no Brazil.

Capital Federal, 28 de outubro de 1902, 14^o da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sabino Barroso Junior.

DECRETO N. 4.632—DE 28 DE OUTUBRO DE 1902

Suspende a autorização concedida á Sociedade Hanséatica de Seguros contra Fogo, estabelecida em Hamburgo, para funcionar no Brazil.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo a que a Sociedade Hanséatica de Seguros contra Fogo, estabelecida em Hamburgo, não fez perante a Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos a declaração exigida no art. 53 do regulamento anexo ao decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901;

Resolve, na conformidade do disposto no art. 54 do mesmo regulamento, suspender a autorização que, pelo decreto n. 5.996, de 17 de setembro de 1875, foi concedida á referida sociedade para funcionar no Brazil.

Capital Federal, 28 de outubro de 1902, 14^o da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sabino Barroso Junior.

MENSAGENS

Srs. Membros do Congresso Nacional — Para as despesas com a cobrança das rondas internas da União nos Estados, durante o vigente exercicio, consignou a tabella explicativa do Orçamento a Fazenda o credito de 450:177\$, na verba 17^a — Mesas de Rendas — da lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901, art. 23.

Existindo do referido credito apenas o saldo de 45\$792, por já se ter despendido a quantia de 450:131\$203, torna-se necessaria a abertura de um credito supplementar da importancia de 1.000:000\$, conforme a demonstração feita pela Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, afim de atender-se ás despesas com o serviço de que se trata, até o fim do corrente anno, levado em conta o mencionado saldo.

Capital Federal, 26 de outubro de 1902, 14^o da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Ministerio da Fazenda — N. 32 — Capital Federal, 29 de outubro de 1902.

Sr. 1^o Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmitir-vos inclusa a Mensagem em que o Sr. Presidente da Republica solicita ao Congresso Nacional a concessão de um credito de 1.000:000\$, supplementar á verba — Mesas de Rendas — do orçamento da despesa do Ministerio da Fazenda para o actual exercicio.

Saude e fraternidade — *Sabino Barroso Junior.*

Srs. membros do Congresso Nacional — Tendo a Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal demonstrado ser insufficiente o credito de 650:000\$, votado na lei n. 834, de 30 de dezembro ultimo, para as despesas da verba — Juros dos emprestimos do cofre de orphãos — do Ministerio da Fazenda e vigente exercicio, cabe-me solicitar-vos a necessaria autorização para reforçar essa verba com o credito supplementar de 130:000\$, afim de se poder atender ás despesas de que se trata, até o fim do corrente exercicio.

Capital Federal, 26 de outubro de 1902, 14^o da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Ministerio da Fazenda — N. 33 — Capital Federal, 29 de outubro de 1902.

Sr. 1^o Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de remetter-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, solicitando ao Congresso Nacional a necessaria autorização para abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 130:000\$, supplementar á verba — Juros dos emprestimos do cofre de orphãos — da lei n. 834, de 30 de dezembro ultimo, art. 23.

Saude e fraternidade. — *Sabino Barroso Junior.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 26 do corrente mez, foram nomeados para a guarda nacional

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Curuçá

12ª brigada de infantaria—12º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente quartel-mestre, Chrispiniano Alves de Campos.

2ª companhia — Alferes, Macario Antonio Pio dos Santos e José Candido do Rosario Monteiro.

3ª companhia—Tenente, Pedro Marcellino de Souza Negrão;

Alferes, Marcellino José de Moraes Paiva.

4ª companhia—Capitão, Antonio Teixeira Alves Monteiro;

Tenente, Saturnino Antonio da Costa;

Alferes, Florêncio Antonio do Brito e Alexandre Nunes da Silva.

Comarca de Bayão

22º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Theotônio Raymundo de Moura;

Capitão-ajudante, Marcolino Valentim de Freitas;

Tenente secretario, Raymundo Marcellino Meirelles;

Capitão cirurgião, Antonio Estevão do Couto.

1ª companhia—Capitão, Fabricio Nery da Silva;

Alferes, Juvencio Valentim de Freitas e Manoel Luiz de Souza.

2ª companhia — Capitão, Henrique Lopes Mendes;

Alferes, Galvão Alves Ferreira e Belmiro Monteiro da Costa.

3ª companhia — Capitão, Marinho Coelho Ramos;

Alferes, Leonel José da Ponte e Boaventura Gonçalves de Azevedo.

4ª companhia — Capitão, Vicente Coelho Ramos;

Tenente, Benedicto Lopes de Souza;

Alferes, Bernardino Pires Damasceno e Bonaventura Gonçalves Neves.

23º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Patricio Monteiro;

Major-fiscal, Levindo Dias da Rocha;

Tenente-secretario, Manoel Dutra da Paixão;

Tenente-quartel mestre, Francisco Guimarães Sanches;

Capitão-cirurgião, Ricardo Secco Coutinho.

1ª companhia — Tenente, Firmo de Moura Pinheiro;

Alferes, Francisco Nogueira da Costa e Antonio Amado de Freitas.

3ª companhia — Capitão, Julio Primo Aarão de Brito;

Tenente, Hyppolito Martins Vianna;

Alferes, Fulgencio Antonio Pereira e Luiz Pereira Gomes.

4ª companhia — Capitão, Mathias Jos de Oliveira;

Alferes, Paulo Pires Damasceno e Gratuliano Soares da Rocha.

24º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, João Lopes Mendes;

Tenente secretario, Raymundo Leite Martins;

Capitão-cirurgião, Joaquim Dias da Silva.

1ª companhia — Alferes, Augusto Rodrigues de Souza.

2ª companhia — Capitão, Odorico Coelho Rodrigues.

Alferes, Antonio Joaquim Carneiro e Tito Mendes Caldas.

3ª companhia—Tenente, Fidelis Pires Damasceno;

Alferes, Juvencio José Pinheiro e Octaviano Machado da Igreja.

4ª companhia — Alferes, José Pereira da Costa e Manoel Vieira Pinto.

8º batalhão da reserva

Estado-maior—Major-fiscal, Salvador José de Miranda;

Capitão-ajudante, Clarimundo Lopes Rodrigues;

Tenente-secretario, Narcizo Lopes Macieira;

Tenente-quartel-mestre, Manoel Antonio de Souza Fonseca.

1ª companhia—Tenente, Manoel Balieiro de Souza;

Alferes, Manoel Antonio dos Anjos e José Pacheco de Souza.

2ª companhia—Capitão, Olympio Furtado de Souza;

Tenente, João Luiz Soares;

Alferes, Serafim José Pinto.

3ª companhia—Capitão, Manoel Joaquim da Silva;

Tenente, Juvencio Corrêa Dias;

Alferes, Maximiliano de Souza Dias e José Diogo Martins.

4ª companhia—Tenente, Sebastião Coelho Ramos;

Alferes, Raymundo Pereira da Costa e Theodorico Coelho Ramos.

Comarca de Gurupá

60ª brigada de infantaria

Estado-maior—Capitães-assistentes, Amancio Loureiro Lopes de Miranda e Simplicio Rabello Mendes.

Capitães ajudantes de ordens, Odilon Augusto de Moura e Antonio Lopes Brandão;

Major-cirurgião, Dr. Vital Cardoso Rego.

178º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Albino Furtado de Vasconcellos Leão;

Major-fiscal, Justo Gomes do Amaral;

Capitão ajudante, Pedro Rabello Mendes;

Tenente-secretario, Erico Cantalicio Felipe;

Tenente-quartel-mestre, Eduardo dos Santos Sarraff;

Capitão-cirurgião, Gualdino da Silva Bentes.

1ª companhia — Capitão, Manoel Marcellino da Silva;

Tenente, Lindolpho de Castro Dias;

Alferes, Ignácio de Abreu Paiva e João Marcellino da Silva.

2ª companhia — Capitão, Laurentino José Duarte;

Tenente, José Burlamaque de Souza;

Alferes, Liberato Raymundo de Souza e Theodolino Castro.

3ª companhia — Capitão, Abrahão Benayon;

Tenente, Justiniano José da Rocha;

Alferes, Amancio Nunes Paciencia e Bernardino José da Rocha.

4ª companhia — Capitão, Antonio Philomeno de Souza;

Tenente, Antonio Joaquim do Nascimento;

Alferes, Pedro de Andrade Ramos e Raymundo de Aguiar Guimarães.

179º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, João Paulo Botelho de Aragão;

Major-fiscal, Francisco Mariano de Moraes;

Capitão-ajudante, Roberto Nunes de Moura;

Tenente-secretario, Joaquim de Queiroz Costa;

Tenente-quartel-mestre, Zeferino Ferreira Caldeira;

Capitão-cirurgião, Januario Ferreira Barbosa.

1ª Companhia—Capitão, João Pereira de Araújo.

Tenente, Francisco Rodrigues Mousão;

Alferes, Antonio Guaraguary da Silva e Manoel Domingos Ferreira.

2ª companhia—Capitão, Antonio de Almeida Telles;

Tenente, Manoel Pedro Brazão;

Alferes, Modesto Antonio Felipe e Sebastião de Jesus Rabello Barbosa.

3ª companhia — Capitão, Alcebiades da Cunha Lima;

Tenente, Malaquias Nery Corrêa;

Alferes, Miguel Martins de Freitas e João da Costa e Souza.

4ª companhia—Capitão, João Mariano de Andrade;

Tenente, Manoel Rodrigues Barbosa;

Alferes, Manoel Maximiliano do Carvalho e Augusto Antonio da Silva.

180º batalhão de infantaria

Estado maior — Tenente-coronel commandante, Alexandro Roberto da Silva Dias Bastos;

Major-fiscal, Benedicto Duarte Sarraff;

Capitão-ajudante, Carlos Roberto da Silva Bastos;

Tenente-secretario, José Riqueiro do Amorim;

Tenente-quartel-mestre, Etelvino Rabello Mendes;

Capitão cirurgião, Manoel Sabino de Souza.

1ª companhia — Capitão, Vicente Accioly Machado;

Tenente, Antonio do Souza Mendes;

Alferes, José Lourenço da Silva e Sebastião Rabello Mendes Sobrinho.

2ª companhia — Capitão, Antonio Furtado Vasconcellos Leão;

Tenente, João Corrêa Lima;

Alferes, Manoel Alexandre Fróes e José do Souza Lima.

3ª companhia — Capitão, Alexandro Ferreira Barbosa;

Tenente, Victor Antonio Soares;

Alferes, Maximiliano Rabello Mendes e Mariano Marques Ferreira.

4ª companhia — Capitão, Cherubino Ferreira de Souza;

Tenente, Domingos Mariano de Moraes;

Alferes, João Pires Alho e Marco Antonio Meirelles Palhota.

60º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Francisco Xavier Ribeiro;

Major-fiscal, Fortunato Pires Alho;

Capitão-ajudante, Antonio Manoel Gomes;

Tenente-secretario, Ignacio do Carmo Barbosa;

Tenente-quartel-mestre, Manoel Antonio da Silva;

Capitão-cirurgião, Pedro de Abreu Paiva.

1ª companhia — Capitão, Luiz Dias Ferreira Caripuna;

Tenente, Onofre Antonio da Gama;

Alferes, Manoel Pedro Gomes do Amaral e Hilario Maya da Silva.

2ª companhia — Capitão, Antonio Domingos da Silva;

Tenente, Miguel Claudio Saldanha;

Alferes, Apregio José dos Santos e Miguel de Jesus Pereira.

3ª companhia — Capitão, Raymundo Antonio Monteiro;

Tenente, Raymundo José de Franca;

Alferes, Francelino Manoel de Sant'Anna e Isidoro Gigante de Carvalho.

4ª companhia — Capitão, Raymundo Horacio Bontes;

Tenente, Antonio Fernandes da Silva;

Alfóres, Francisco Lopes da Silva e Antonio Geraldo de Oliveira.

ESTADO DO CEARÁ

Comarca da Capital

169º batalhão de infantaria

3ª companhia—Capitão, Heleno Ferreira de Moura.

Comarca de Maranguape

151º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, o capitão Manoel Guerreiro de Souza Pinheiro;

Major-fiscal, Napoleão Leocadio de Lima; Capitão-ajudante, Manoel Domingos Filho.

17º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, José Raymundo da Costa; Capitão-ajudante, Francisco Jacintho do Miranda.

18º regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Manoel Pontes Fernandes Vieira; Capitão-ajudante, João Paulo da Costa; Tenente-secretario, Luiz Gonzaga da Rocha;

Capitão-cirurgião, Antonio Januario de Oliveira.

Comarca de Quixeramobim

24ª brigada de infantaria

Major-cirurgião, Gastão de Castro.

ESTADO DE PERNAMBUCO

Município do Recife

32º batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Alfredo Ferreira Pinto; Major-fiscal, Marcionillo Allain Teixeira; Capitão-ajudante, Manoel Pereira de Brito Filho; Capitão-cirurgião, Antonio Pereira da Costa Pinto.

1ª companhia—Capitão, João da Silva Loyo;

Tenente, Satyro José Corrêa;

Alfóres, Herminio Affonso Ferreira.

2ª companhia—Capitão, Urbano Camello Pessoa;

Tenente, João Marques de Amorim.

3ª companhia—Tenente, Cicero Ribeiro Dantas.

Município de S. Lourenço da Mata

100º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Joaquim Ribeiro Pessoa;

Major-fiscal, Ernesto de Albuquerque Nascimento.

110º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Guilherme Ferreira Pinto.

Município de Quipapê

16ª brigada de cavallaria

32º regimento

Estado-maior—Major-fiscal, Joaquim Viçoso de Freitas.

Município de Ouricury

20ª brigada de cavallaria

Coronel-commandante, José Thomaz de Aquino.

Estado-maior—Capitães-assistentes, Francisco José Delmondes e David Soares da Silva;

Capitães-ajudantes da ordem, Sabino Rodrigues da Silva e Leão Pompeu Rodrigues Coelho;

Major-cirurgião, Bellarmino de Sá Roiz;

39º regimento de cavallaria

Estado-maior—Major-fiscal, Braz Antonio Calabria.

1º esquadrão—Capitão, Leopoldino Coelho Rodrigues;

Tenente, Odrado Coelho Rodrigues;

Alfóres, Roque de Oliveira Evangelista e Carlos Corrêa Jacques.

2º esquadrão—Capitão, Raymundo Dias Parente;

Tenentes, Severo Cordelro dos Santos;

Alfóres, Virgolino Dias da Silva e Josino José de Souza.

3º esquadrão—Capitão, José Evaristo dos Santos Leal;

Tenente, Antonio Martins do Alencar;

Alfóres, João Dias de Maria e Rufino Solano Lopes.

4º esquadrão—Capitão, Francisco da Silva Coelho;

Tenente, Severiano Alves Canuto;

Alfóres, Vicente Alves da Silva e Pacifico Rodrigues da Silva.

Município do Bonito

66ª brigada de infantaria

Estado-maior—Coronel commandante, José Ferreira de Albuquerque Mello;

Capitães-assistentes, Aladino d'Assis Pereira e Abdias Villar Corrêa Lima;

Capitães-ajudantes de ordens, Davino Coelho de Araujo e Antonio Gomes de Mello;

Major cirurgião, Honorio Cesário Alves da Silva.

196º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Antonio José Alves da Silva;

Major-fiscal, João de Barros e Silva;

Capitão-ajudante, Alfredo Alves Pereira;

Tenente-secretario, Leovigildo Cancio de Mello;

Tenente-quartel-mestre, José Victoriano Pereira;

Capitão-cirurgião, Antonio Aureliano Pereira.

1ª companhia—Capitão, Manoel Bezerra de Mello e Silva;

Tenente, Joviniano da Costa Villar;

Alfóres, Januario Bacellar do Valle e José Braz Pereira da Silva.

2ª companhia—Capitão, João Honorato Martins Brayner;

Tenente, João Peixoto de Barros;

Alfóres, José Ferreira de Mello e Severino de Souza Corrêa Lima.

3ª companhia—Capitão, Francisco Joviniano de Mello;

Tenente, Raymundo José de Oliveira;

Alfóres, Sophronio de Azevedo e Silva e José Delfino da Costa Cabral.

4ª companhia—Capitão, Jeronymo de Brito Rangel de Mello;

Tenente, Porphyrio Bernardo da Cunha;

Alfóres, Joaquim Cursino Villa-Nova e Hypólito Emilio Cabral.

197º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Antonio José Pereira;

Major-fiscal, Manoel Antonio Caricio;

Capitão-ajudante, Lucio Vieira da Costa;

Tenente-secretario, João Dedecciano de Araujo Lima;

Tenente quartel-mestre, Manoel Anacleto de Souza;

Capitão-cirurgião, José do Almeida Tavares.

1ª companhia—Capitão, Antonio de Araujo Pinheiro;

Tenente, Francisco Ermillo da Silva Vieira;

Alfóres, Sebastião Paes de Mello e Francisco Alves da Silva.

2ª companhia—Capitão, Manoel Francisco Pereira;

Tenente, Saturnino Chrysostomo;

Alfóres, Victor Monteiro dos Santos Froiro e Julio Samuel da Cunha.

3ª companhia—Capitão, Manoel Amaro da Silva;

Tenente, Possidonio José Cardona Sobrinho;

Alfóres, Salustiano de Araujo Pinheiro e Elisario Wanderley de Albuquerque Lima.

4ª companhia—Capitão, Silvino Nunes do Couto;

Tenente, José Francisco da Cunha Machado,

Alfóres, José Paulino Pereira e Galdino Alves Barbosa Filho.

198º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Fernando Griz;

Major-fiscal, Zeferino Alves de Araujo Pinheiro;

Capitão ajudante, Florismundo Torres Maranhão;

Tenente-secretario, José Antonio Alves da Silva;

Tenente-quartel-mestre, Bento Villar Corrêa Lima;

Capitão-cirurgião, Anysio Aurelio Gomes da Silva.

1ª companhia—Capitão, Antonio Ferreira da Silva;

Tenente, Marcelino Francisco Torres Gullindo;

Alfóres, Manoel Celestino da Silva, Samuel Saul Pereira da Silva.

2ª companhia—Capitão, Eurico Cancio de Mello;

Tenente, Gonçalo José de Mello Junior;

Alfóres, José Maria Pereira e Sebastião Bezerra dos Santos.

3ª companhia—Capitão, José Narciso da Silva Vieira;

Tenente, Theotônio José Pereira da Silva;

Alfóres, Antonio Bezerra de Vasconcellos e Antonio Coelho de Araujo Filho;

4ª companhia—Capitão, João José Pereira;

Tenente, Antonio Francisco Vieira de Mello;

Alfóres, José Victorino de Mello Falcão e Pedro Leandro Barbosa.

65º batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Manoel Dionysio Pereira;

Major-fiscal, Antonio Coelho de Araujo;

Capitão-ajudante, Joaquim Manoel Alves Pereira;

Tenente-secretario, Manoel Benicio de Miranda;

Tenente-quartel-mestre, Manoel F. Bouaventura;

Capitão-cirurgião, Arcelino dos Santos Costa Villar.

1ª companhia—Capitão, Antonio Gomes da Silva Magio;

Tenente, Antonio Primitivo Gomes da Silva;

Alfóres, Hermenegildo Edmundo Barbosa e Antonio José Pereira.

2ª companhia—Capitão, Manoel Corrêa da Silva;

Tenente, Manoel Felício de Mello;

Alfóres, João Leandro Pereira Barbosa e Antonio Raymundo Vieira.

3ª companhia—Capitão, Braz Ilano Sabino das Mercês;

Tenente, Antonio Correia de Menlonça;

Alfóres, Antonio Paes de Lyra e Francisco Manoel de Mello.

4ª companhia—Capitão, Joaquim Candido de Menezes;

Tenente, Manoel Leandro Gomes dos Santos;

Alfóres, Lucio Clementino Torres e Gustavo Cesar de Andrada

Município do Cabo

64ª brigada de infantaria

Coronel commandante, José Vieira Carneiro Lins e Mello.

Estado-maior—Capitães-assistentes, Samuel Gonçalves da Cunha Torreão e Braz Netto Carneiro Leão;

Capitães ajudantes de ordens, Francisco Gregório Gonçalves e José Francisco Carneiro Leão;

Major-cirurgião, Pedro Rufino Ferreira.

190º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Joaquim Dias da Silva Caldas;

Major-fiscal, Benjamim da Cunha Torreão;

Capitão-ajudante, Jovino Candido Pessoa;

Tenente-secretario, Angelo do Nascimento Feitosa;

Tenente-quartel-mestre, Justino Antonio dos Passos;

Capitão-cirurgião, Olympio Bandeira Carneiro.

1ª companhia—Capitão, Emiliano Cyriaco da Costa Cavalcante;

Tenente, Francisco, Candido da Silva Taboca;

Alferes, Joaquim Baptista Ferreira e Alvaro José de Nabayo Accioly.

2ª companhia—Capitão, Adolpho Lins Araujo;

Tenente, Virginio Rufino Ferreira;

Alferes, José Antonio Teixeira Pinto e Oswaldo José Temporal.

3ª companhia—Capitão, João Cesar de Andrade;

Tenente, Luiz de França Temporal;

Alferes, Leoncio Godofredo do Nascimento Feitosa e Manoel Lins de Oliveira.

4ª companhia—Capitão, Manoel Cesar de Andrade;

Tenente, Bartholomeu Caetano Gomes Boni;

Alferes, Candido Carneiro Campello e Raul de Paula Lopes.

191º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Ismael Carneiro Lins e Mello;

Major-fiscal, Manoel Netto Carneiro Leão;

Capitão-ajudante, Vicente Gonçalves Lima;

Tenente-secretario, Oscar Lima;

Tenente-quartel-mestre, Fernando Affonso Alves Rosas;

Capitão-cirurgião, Alfredo Pessoa de Mello.

1ª companhia—Capitão, Alfredo Leão de Castro;

Tenente, Adalberto Peregrino da Rocha Fagundes.

2ª companhia—Capitão, Miguel Mendes da Silva;

Tenente, Alfredo Pereira Lopes.

3ª companhia—Capitão, Antonio Americo Ribeiro de Carvalho;

Tenente, João Maciel Monteiro.

4ª companhia—Capitão, Joaquim de Paula Lopes;

Tenente, Carlos Hippolito de Arroxelas Galvão.

192º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Luiz Carneiro de Albuquerque;

Major-fiscal, Victorino Luiz Innocencio Poggi;

Capitão-ajudante, José Affonso Moreira Temporal;

Tenente-secretario, José Antonio do Nascimento Feitosa;

Tenente-quartel-mestre, Joviniano Angelo dos Santos;

Capitão-cirurgião, Elias Baptista da Silva Ramos Junior.

1ª companhia—Capitão, Elisário Pereira de Araujo;

Tenente, João Lins de Araujo.

2ª companhia—Capitão, José Braz Ferreira;

Tenente, João William Ferreira.

3ª companhia—Capitão, Felipe Domingos de Souza Leão.

4ª companhia—Capitão, Edmundo Pessoa de Andrade Lopes.

64º batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Antonio Carneiro Rodrigues Campello;

Major-fiscal, Manoel Ferreira Barbosa;

Capitão-ajudante, João Flaviano de Carvalho;

Capitão-cirurgião, Dr. Flaviano Honorato Ribeiro.

1ª companhia—Capitão, Amando Bezerra Cavalcante da Silva Costa;

2ª companhia—Capitão, Francisco Caracciolo do Magalhães Coelho;

3ª companhia—Capitão, José Horacio Martins Ribeiro.

4ª companhia—Capitão, Anchises Accioly.

24ª brigada de cavallaria

Coronel-commandante, José Felipe Alves da Silva.

Estado-maior—Capitães-assistentes, Joaquim Francisco Ribeiro de Carvalho, Francisco Leandro da Rocha;

Capitães-ajudantes de ordens, José Carneiro Campello e Ladisláo Gomes do Rego Junior.

Major-cirurgião, José Augusto Carneiro Leão.

47º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Braz Olavo Carneiro Leão;

Major-fiscal, Augusto Cesar de Mello;

Capitão-ajudante, Bento do Rego Barros Temporal;

Tenente-secretario, Luiz de Paula Lopes;

Tenente-quartel-mestre, Luiz Wanderley da Silva Santiago;

Capitão-cirurgião, Austrielino Ribeiro de Carvalho.

1º esquadrão—Capitão, Augusto Lins da Rocha e Silva;

Tenente, João Quirino da Costa.

2º esquadrão—Capitão, Manoel Carneiro de Albuquerque.

3º esquadrão—Capitão, Manoel Numeriano Gomes da Silva.

4º esquadrão—Capitão, João Xavier Carneiro Campello.

48º regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Sebastião Antonio das Neves;

Major-fiscal, Abel Pinto;

Capitão-ajudante, Tacito Altino Corrêa de Araujo;

Tenente-secretario, José Martins da Rosa Borges;

Tenente-quartel-mestre, Ephrem Embi-rassu;

Capitão-cirurgião, José Lins da Silva.

1º esquadrão—Capitão, João Cesar de Mello.

2º esquadrão—Capitão, Francisco de Salles Albuquerque Mello;

Município de Escada

65ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Romão Populo de Andrade Lima.

Estado-maior—Capitães-assistentes, Aristidos Baptista da Costa e José Raphael Carneiro da Silva;

Capitães ajudantes de ordens, Miguel José Barbosa e José Francisco de Araujo Costa;

Major-cirurgião, Dr. Fabio da Silveira Ramos.

193º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Marcellino Peregrino de Andrade Lima;

Major-fiscal, Polydoro Baptista da Costa;

Capitão-ajudante, Tiburtino Baptista da Costa;

Tenente-secretario, José Antonio de Barros Wanderley;

Tenente-quartel mestre, José Wencesláo da Costa Prazeres;

Capitão-cirurgião, Americo Fortunato da Gama.

1ª companhia—Capitão, Apollonio Tobias Vieira de Souza;

Tenente, Manoel Claudino da Costa;

Alferes, Possidonio Baptista da Costa e Populo Ferraz de Andrade Lima.

2ª companhia—Capitão, Ovidio de Barros Corrêa;

Tenente, Alexandre Rodrigues de Souza;

Alferes, Manoel Rodrigues da Silva e Pedro Lydio da Costa Prazeres.

3ª companhia—Capitão, João Vicente de Queiroz;

Tenente, Alfredo Marinho Falcão;

Alferes, Jocundino Carlos O. de Albuquerque e Antonio Porfirio Dias.

4ª companhia—Capitão, Claudino de Barros Freire;

Tenente, Guilherme Muniz de Souza;

Alferes, Francisco Dionysio G. da Fonseca e Augusto Cavalcante Ferraz.

194 batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Dr. Antonio Hermenegildo do Castro;

Major-fiscal, Bellarmino Candido da Silva;

Capitão-ajudante, Antonio de Almeida Castro;

Tenente-secretario, Antonio Ito do Rego Barros;

Tenente-quartel-mestre, João Ito do Rego Barros.

1ª companhia—Capitão, Antonio Campello de Albuquerque;

Tenente, Joaquim da Silva Moreira;

Alferes, Antonio Alves de Lyra e José Gomes da Silva.

2ª companhia—Capitão, Antonio de Barros Freire;

Tenente, José Desiderio de Andrade Lima;

Alferes, João Freire Barbosa da Silva e José Soares Lins.

3ª companhia—Capitão, Alfredo de Azevedo Campos;

Tenente, Lucas Evangelista Coelho;

Alferes, Francisco G. Ramos e Abilio Cavalcante de Lacerda.

4ª companhia—Capitão, Dionysio Viconte de Queiroz;

Tenente, Manoel da Rocha Lins;

Alferes, José Fernandes Benevides e Apri-gio Sylvestre Calueto.

195º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Antonio Francisco do Araujo Costa;

Major-fiscal, Candido José Pinheiro;

Capitão-ajudante, Ivo Sabino da Costa Gomes;

Tenente-secretario, João Francisco da Costa Sobrinho;

Tenente-quartel-mestre, Manoel Xavier de Andrade Lima;

Capitão-cirurgião, Antonio Pinto de Souza.

1ª companhia—Capitão, Lourenço Carneiro da Silva;

Tenente, Manoel Severino Bruno;

Alferes, Amaro Pereira Dutra e José de Calazans Vieira de Souza.

2ª companhia—Capitão, Clementino Bur-ges da Silva;

Tenente, Elpidio Corrêa de Lacerda;

Alferes, Roque Miguel de Souza e José Marcolino Gomes da Silva.

3ª companhia—Capitão, Manoel Eulogio da Silva Velho;
Tenente, José Francisco da Silva Chaves;
Alferes, José Braz Moscoso dos Santos e Manoel Solidônio Corrêa de Lacerda.
4ª companhia—Capitão, Manoel de Souza Machado;
Tenente, Leopoldino Travassos Lario;
Alferes, José Vicente de Queiroz e Elpidio Baptista da Costa.

65º batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente-coronel-commandante, major Fabio Velloso Freire;
Major-fiscal, Antonio Carlos de Almeida;
Capitão-ajudante, Albino de Almeida Guedes;

Tenente-secretario, Antonio Fernandes Benavides;

Tenente-quartel-mestre, Bento do Rego Junior;

Capitão-cirurgião, Dr. Francisco Broderodas do Andrade.

1ª companhia—Capitão, Manoel Barbosa do Santa Anna;

Tenente, José Romão de Hollanda Cavalcante;

Alferes, Antonio Romão de Hollanda Cavalcante e Antonio Francisco Saraiva.

2ª companhia—Capitão, José Cavalcante Gomes Furgaz;

Tenente, Pedro Gonçalves Lins;

Alferes, José de Tavora Leal e José Pereira da Silva.

3ª companhia—Capitão, Felix Francisco Ramos;

Tenente, Eugenio Antonio de Souza Braga;

Alferes, Theodomiro Lins Pereira e Davino Barnabé Alves.

4ª companhia—Capitão, Nonato Pergentino de Senna;

Tenente, José Fernandes da Silva Potes;

Alferes, Cecilio Antonio Saraiva e Amaro Timotheo da Costa.

Município de Cimbres

63ª brigada da infantaria

Coronel-commandante, André Bezerra do Rego Barros;

Estado-maior—Capitães-assistentes, Augusto Rodrigues de Freitas Caracciolo e Francisco Bezerra do Rego Barros;

Capitães-ajudantes de ordens, Leopoldo do Carvalho Cavalcante.

Major-cirurgião, Joaquim de Albuquerque Cavalcante Filho.

187º batalhão da infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel-commandante, Honorio Tenorio de Carvalho Cavalcante;

Major-fiscal, Sebastião José Bezerra Cavalcante;

Capitão-ajudante, Francisco Cavalcante de Albuquerque Netto;

Tenente-secretario, Antonio Ventura da Luz Loureiro;

Tenente-quartel-mestre, Candido de Miranda Torres Gallindo;

Capitão-cirurgião, Dr. Manoel Galdino do Nascimento.

1ª companhia—Capitão, Adolpho Bezerra Cavalcante;

Tenente, Eduardo Tolentino Leite;

Alferes, Joaquim de Assis Aquino e Severino Ferreira Leite.

2ª companhia—Capitão, Antonio Rodrigues Pereira de Freitas;

Tenente, Manoel Caseniro da Silva;

Alferes, José Cláudio de Almeida e Vicente de Paula de Carvalho Cavalcante.

3ª companhia—Capitão, Francisco Tenorio Cavalcante;

Tenente, Manoel Leal Monteiro da Rocha;

Alferes, Antonio de Mello Cavalcante Dim e Olympio da Silva Fraga.

4ª companhia—Capitão, José Pinto Soares;

Tenente, Eduardo Paulino Chalegre;

Alferes, Antonio de Carvalho Cavalcante Brito e João Napoleão Pereira Barbosa.

183º batalhão da infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel-commandante, João Ferreira da Costa;

Major-fiscal, Manoel Rodrigues Torres Gallindo;

Capitão-ajudante, João Alfredo Pires Jatobá;

Tenente-secretario, Guilherme de Albuquerque Cavalcante;

Tenente-quartel-mestre, João Perpetino Leite;

Capitão-cirurgião, Antonio Manoel de Siqueira Cavalcante.

1ª companhia—Capitão, José Lopes da Silva;

Tenente, Antonio Bezerra do Rego Barros;

Alferes, Modesto Rodrigues da Silveira e Julio Cesar de Oliveira Andrade.

2ª companhia—Capitão, Severiano de Carvalho Cavalcante;

Tenente, Clotario Duque da Silva;

Alferes, José Francisco Alves e Luiz Nepomuceno de Siqueira.

3ª companhia—Capitão, Sebastião de Carvalho Cavalcante;

Tenente, Francisco de Moura Cavalcante;

Alferes, Pedro de Assis Cavalcante e Antonio Felício de Macaló.

4ª companhia—Capitão, Joaquim Pinto Bezerra;

Tenente, Candido Cavalcante de Brito;

Alferes, Manoel Leite da Silva e João Lopes Frazão.

189º batalhão da infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel-commandante, Malaquias José Baptista;

Major-fiscal, Manoel Ferreira da Costa Ventura;

Capitão-ajudante, Cincinato Cavalcante Bezerra;

Tenente-secretario, José Baptista do Araujo;

Tenente-quartel-mestre, Manoel Felipe do Carmo;

Capitão-cirurgião, José Victorino de Oliveira.

1ª companhia—Capitão, Malaquias Baptista;

Tenente, Cestano Gomes do Nascimento;

Alferes, Manoel Ferreira de Souza e Henrique Monteiro Leite.

2ª companhia—Capitão, Francisco Americo de Freitas Menção;

Tenente, Miguel Lopes de Mendonça;

Alferes, Soraphim de Brito Cavalcante e José Firmino de Espinola.

3ª companhia—Capitão, Delmiro José Freire;

Tenente, João Rezende Carvalho;

Alferes, João Avelino Bezerra e João Baptista de Vasconcellos.

4ª companhia—Capitão, Antonio Raymundo de Souza Moraes;

Tenente, Felipe Bezerra Cavalcante Guimarães;

Alferes, Antonio Maia de Vasconcellos e Luiz José de França.

63º batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente-coronel-commandante, João Americo Rodrigues de Freitas;

Major-fiscal, José Cordeiro Dias dos Santos;

Capitão-ajudante, Claudino de Almeida Valença;

Tenente-veterinario, José Henriques Pires de Carvalho;

Tenente-quartel-mestre, Cincinato Pio Cordeiro Dias.

1ª companhia—Capitão, Antonio Paulino de Hollanda Cavalcante;

Tenente, João Afonso Valença;

Alferes, Rufino José da Silva e Juvencio Alves Bezerra.

2ª companhia—Capitão, Zacharias Alves do Arango;

Tenente, Bellarmino da Silva Vasconcellos;

Alferes, Hilario Tenorio dos Santos e Alexandre Corrêa Duarte.

3ª companhia—Capitão, Pedro do Brito Cavalcante;

Tenente, Thomaz Baptista Pereira;

Alferes, Honorato Barbalho de Mattos e José de Almeida Valença.

4ª companhia—Capitão, Manoel Raymundo de Oliveira Lado;

Tenente, Alexandre Alves Teixeira da Hora;

Alferes, Francisco Lins dos Santos Albuquerque e Augusto Duque da Silva.

21ª brigada da cavallaria

Coronel-commandante, Dr. Francisco Caracciolo de Freitas.

Estado-maior—Capitães assistentes, Adalberto Cavalcante de Freitas e Germano de Hollanda Cavalcante;

Capitães-ajudantes de ordens, Antonio Tenorio de Carvalho Cavalcante e Augusto Candido de Hollanda Cavalcante;

Major-cirurgião, Francisco Xavier de Labra Andrade.

41º regimento da cavallaria

Estado-maior—Tenente-coronel-commandante, José Cavalcante de Carvalho;

Major-fiscal, Antonio Rufino de Mello e Silva;

Capitão-ajudante, Bellarmino Monteiro Leite;

Tenente-secretario, Manoel Pinto Bezerra;

Tenente-quartel-mestre, Candido Lauriano Leite;

Capitão-cirurgião, Theopompo Freire;

Alferes-veterinario, João Quirino da Costa.

1º esquadrão—Capitão, Balbino Bezerra do Rego Barros;

Tenente, Clóvis Cavalcante de Freitas;

Alferes, Honorio do Rego Barros e Antonio Pacheco de Mello;

2º esquadrão—Capitão, Candido Rodrigues da Silveira;

Tenente, Hedefonso José Freire;

Alferes, Antonio Paulino de Hollanda Cavalcante Filho e Possidonio Alves Maciel;

3º esquadrão—Capitão, Manoel Honorato Torres;

Tenente, José Bernardino de Farias;

Alferes, João de Miranda Ribeiro e Paulo José Fernandes.

4º esquadrão—Capitão, Francisco Candido do Mello Falcão;

Tenente, Tolentino Pereira Barbosa;

Alferes, Antonio Alves de Araujo e Bellarmino Monteiro Leite Velho.

42º regimento da cavallaria

Estado-maior—Tenente-coronel-commandante, Dr. Antonio Freire;

Major-fiscal, Joaquim Francisco Torres Gallindo;

Capitão-ajudante, Leonardo Bezerra Cavalcanti;

Tenente-secretario, Marcolino Francisco Alves;

Tenente-quartel-mestre, Arcelino de Brito Cavalcante;

Capitão-cirurgião, José Lins de Siqueira Brito.

1º esquadrão—Capitão, Annibal de Freitas Caracciolo;

Tenente, Benjamin Pacheco de Albuquerque;

Alferes, Wenceslau da Carvalho Cavalcante e José Rufino de Mello e Silva.

2º esquadrão—Capitão, Francisco Claudino de Almeida Valença;

Tenente, Melchisedech Villar de Vasconcellos;

Alferes, Henrique Bezerra do Rego Barros e Joaquim Athanazio Leite.

3º esquadrão—Capitão, João do Rego Barros;

Tenente, Victor da Costa Agra;

Alferes, Plácido Francisco Alves e Vicente Ferreira Elesbão.

4º esquadrão—Capitão, José Tiburtino da Costa Ribeiro;

Tenente, José Americo de Freitas Mendonça;

Alferes, Felix José Bezerra e Umbelino Cordeiro da Costa.

Município de S. Lourenço da Matta

22ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, Antonio Leão de Castro.

Estado-maior — Capitães assistentes, Manoel da Luz de Siqueira Paes e José Alves Rodrigues Leite;

Capitães ajudantes de ordens, José Antonio Coutinho de Araujo Pereira e Paulo Pacheco de Albuquerque Maranhão;

Major cirurgião, João Felinto de Oliveira Barros.

43º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, João do Rego Lima;

Major fiscal, José Luiz Barradas;

Capitão ajudante, Maximiano Botelho de Andrade;

Tenente secretario, João Annibal Duarte;

Tenente quartel-mestre, Flavio de Luna Cavalcanti;

Capitão cirurgião, Francisco Manoel Wanderley Lins;

Alferes veterinario, Ignacio de Barros Wanderley.

44º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Dr. João Augusto de Albuquerque Maranhão;

Major-fiscal, José Luiz Gomes de Mello;

Capitão-ajudante, Cesino Gomes da Silva;

Tenente-secretario, José de Hollanda Cavalcanti Filho;

Tenente-quartel-mestre, Aureo Pacheco de Albuquerque Maranhão;

Capitão-cirurgião, Antonio Soares da Silva

Alferes-veterinario, Bernardino Bezerra Cavalcanti.

1º esquadrão—Capitão, José Eleuterio das Neves;

Tenente, Amyntas Dias de Lima;

Alferes, Manoel Engenio Rodrigues de Almeida e Genuino Paulo de Figueiredo.

2º esquadrão—Capitão, José Ayres Pinto Monteiro;

Tenente, José Fernandes Bezerra.

3º esquadrão—Capitão, Antonio Dias do Menezes;

Tenente, João Leoncio Rodrigues de Almeida.

4º esquadrão—Capitão, Julio de Aquino Fonseca.

23ª brigada de cavallaria

Capitães-assistentes, Miguel Argemiro Feitosa Breckenfeld e José Luiz da Silva Morcort;

Capitães-ajudantes de ordens, Christovão Feitosa Breckenfeld e Julião Lumach de Hollanda Cavalcanti;

Major-cirurgião, Dr. Augusto Lopes de Assumpção Pessoa.

45º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Eugenio Guedes de Araujo;

Major-fiscal, Antonio Barbosa de Araujo Pereira;

Tenente-secretario, Eugenio Augusto de Miranda Monteiro;

Tenente-quartel-mestre, Amancio José Fontes Braga;

Capitão-cirurgião, Candido Carneiro de Moraes;

Alferes-veterinario, Adolpho Ferreira da Costa.

1º esquadrão — Capitão, Zacarias Rodrigues Armada;

Tenentes, Othon José da Silva e Bernardo Magalhães da Silva Porto;

Alferes, João Domingues Maciel Sobrinho e Rodolpho José da Silva.

2º esquadrão—Capitão, Pedro Lobo Ferreira;

Tenentes, Antonio da Rocha Hollanda Cavalcante e Apolonio José de Sant'Anna;

Alferes, Sebastião Wanderley Lins e Sebastião do Amaral e Silva.

3º esquadrão — Capitão, Marcos José da Silva;

Tenentes, Adolpho Melchades de Souza e Arthur Alves Barbosa;

Alferes, Antonio Alves Casado e Augusto Wanderley de Carvalho.

4º esquadrão—Capitão, José Roberto da Silva;

Tenentes, Simão Chrysostomo do Souza Filho e Felipe Murillo Ferreira;

Alferes, Horacio de Mello Cahú e Julio Cesar do Arruda Camara.

46º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Eurico Witruvio;

Major-fiscal, Alfredo Henrique da Justa;

Capitão-ajudante, Manoel Wanderley Lins;

Tenente-secretario, Joaquim de Azevedo de Araujo Pinheiro;

Tenente quartel-mestre, Eleutherio José dos Santos;

Capitão-cirurgião, Justino Florentino de Aguiar;

Alferes-veterinario, Carlos Lopes Alhinos;

1º esquadrão—Capitão, Francisco Gomes da Fonseca;

Tenentes, Alfredo Wanderley Delgado Lins e Maximiano Bellarmino Pereira;

Alferes, João do Amaral e Silva e Antonio Barbosa dos Santos.

2º esquadrão—Capitão, Thomaz de Aquino Baptista;

Tenentes, Raymundo Gomes da Fonseca e Luiz de Albuquerque Lima;

Alferes, Manoel do Amaral e Silva e Bruno Velloso de Azevedo.

3º esquadrão—Capitão, Thomaz de Hollanda Wanderley;

Tenentes, Alexandre Gomes da Fonseca e Theophilo Lopes de Souza.

Alferes, Luiz do Amaral e Silva e Aprigio Velloso de Azevedo.

4º esquadrão—Capitão, Antonio Marques Cavalcanti Lima;

Tenentes, Francisco de Paula Gonçalves Ferreira Junior e Pedro Maranhão;

Alferes Sebastião Lopes do Amaral e Francisco do Amaral e Silva.

ESTADO DE ALAGOAS

Comarca da Capital

1º batalhão de infantaria

1ª companhia—Tenente, Arthur Leite do Nagalhães;

6º batalhão de infantaria

Tenente-coronel-commandante, Antonio Lopes Vieira.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Petropolis

1º batalhão de infantaria

1ª companhia — Tenente, o alferes José Francisco de Souza;

Alferes, Eustaquio José da Fonseca.

2ª companhia—Capitão, o tenente Oscar Hamilton Lund;

Tenente, o alferes Walter João Bretz;

Alferes, Paulo Ferreira de Andrade.

3ª companhia—Alferes, Antonio Coelho do Almo e Lino Francisco de Souza.

4ª companhia—Alferes, Antonio José de Abreu.

2º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-secretario, o alferes Antero Palma;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Martins de Oliveira Filho.

1ª companhia—Tenente, Mario Miranda Reis Tapajós;

Alferes, Jorge Paiffer.

2ª companhia — Tenente, Carlos Martins Seixas;

Alferes, Abelardo Marques Baptista de Leão e Bernardino José Teixeira.

3ª companhia — Alferes, Diogo Moreira Guimarães e João Adão Brück.

4ª companhia—Capitão, o tenente Heitor Nobrega Mariz;

Tenente, o alferes Saturnino Gomes Fonseca Braga;

Alferes, José Joaquim da Cruz Loureiro.

3º batalhão de infantaria

Estado-maior — Ajudante, o capitão Antonio Emilio da Cunha;

Secretario, o tenente Argeu Quaresma do Moura;

1ª companhia — Capitão, José Antonio Ferreira Bessa;

Alferes, Jacome Clemente Rossi e Walter João Carlos Bretz.

2ª companhia—Alferes, João Castilho.

3ª companhia — Tenente, o alferes Francisco Camara;

Alferes, Augusto Ferreira da Cunha e Deocleciano Alvaro Tinoco.

4ª companhia — Capitão, o tenente João Christovão Gabrich;

Alferes, Henrique Seixel Sobrinho e João Paulo Rittmeyer.

1º batalhão de reserva

1ª companhia—Alferes, Augusto Antonio Pinheiro.

2ª companhia — Alferes, Bernardo Gregorius e Christiano Esch.

3ª companhia — Capitão, Francisco de Paula Silva Junior;

Tenente, Henrique Felipe Guilherme Viard.

4ª companhia—Tenente, o alferes Frederico Guilherme Land;

Alferes, João Ferreira dos Santos.

ESTADO DE MATTO GROSSO

Comarca da Capital

1ª brigada de artilharia

Coronel-commandante, o tenente-coronel, Antonio Leite Figueiredo.

1º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, major Fructuoso Paes de Campos.

4º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, major Fernando Leite de Figueiredo.

28º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Vital Baptista de Araujo.

Comarca de Santo Antonio do Rio Abaixo

40º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o major José Paes de Barros.

41º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o capitão Pedro Paes de Barros.

Comarca de Poconé

3ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, o tenente-coronel Antonio Theophilo de Arruda.

Comarca de Sant'Anna do Paranahyba

47º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Olympio O' Reilly.

Comarca de Corumbá

15ª brigada de infantaria

Estado-maior—Capitães assistentes, Julio Mariano Carassa e José de Barros; Capitães ajudantes de ordens, Francisco Candido Paredes e Joaquim Vicente de Souza.

43º batalhão de infantaria

Estado-maior—Maior fiscal, Manoel Francisco Callado;

Capitão ajudante, José de Barros; Tenente-secretario, Eluado Tavares de Mattos Filho;

Tenente-quartel-mestre, José Corrêa Barreca.

1ª companhia—Capitão Antonio Pinto do Almeida Ramos;

Tenente, Leopoldino da Costa Moira; Alferes, João Baptista Pereira Fortes e Francisco Pereira Bittencourt.

2ª companhia—Capitão, Manoel Alves de Souza Pinto.

Tenente, Manoel João da Costa Leite; Alferes, José Theophilo Rodrigues e Benedicto da Costa.

3ª companhia—Capitão, Daniel Hilario Pereira;

Tenente, Salvador Antonio de Carvalho; Alferes, Miguel João Pinto e Henrique Alves da Cunha.

4ª companhia—Capitão, João Nunes de Barros;

Tenente José Francisco de Carvalho; Alferes, José Maria Castanho e Manoel João Dias.

44º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Hermenegildo Pinto de Carvalho;

Capitão-ajudante, Manoel Benedicto de Campos;

Tenente-secretario, Manoel Francisco Lopes;

Tenente-quartel-mestre, Hyppolito José de Oliveira;

Capitão-cirurgião, Augusto Gomes da Silva.

1ª companhia—Capitão, Antonio Xavier do Valle;

Tenente, Apollonio José de Oliveira;

Alferes, Francisco Corrêa de Souza e Manoel Florencio.

2ª companhia—Capitão, José Servulo de Sampaio;

Tenente, Satyro Antunes de Souza;

Alferes, Ignacio Dias da Rocha e Manoel José Cardoso.

3ª companhia—Capitão, Antonio Corrêa da Costa;

Tenente, Basilio de Almeida Pombo;

Alferes, Ezequiel Antunes de Souza e Raymundo da Costa Leite.

4ª companhia—Capitão, José Pereira da Silva;

Tenente, Gomes Freire de Moraes Guayba;

Alferes, Manoel João da Conceição e Antonio Martins.

45º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Manoel Carassa Filho;

Capitão-ajudante, Alfredo Martins;

Tenente-secretario, Paulo Paulino de Barros;

Tenente quartel-mestre, F. enio Gomes da Silva.

1ª companhia—Capitão, José Nunes de Arruda;

Tenente, Fructuoso Pais de Campos Sobrinho;

Alferes, Hermann de Charusker Carstens e Antonio de Souza Queiroz.

2ª companhia—Capitão, Manoel José Narciso;

Tenente, Antonio Gregorio de Medeiros;

Alferes, Antonio Luiz de Barros e Gallino da Silva Rondon.

3ª companhia—Capitão, Vicente Maximo de Almeida Serra;

Tenente, Gonçalo Modesto;

Alferes, José de Souza Moreira e Benedicto Mathias da Costa.

4ª companhia—Capitão, Gabriel Patricio de Barros;

Tenente, Antonio Apolinario de Arruda;

Alferes, Antonio José Mendes Filho e Luiz Gomes da Silva.

Comarca de Miranda e Nioac

4ª brigada de cavallaria

Estado-maior—Capitães-assistentes, Oreyrio Freire e João Vasques;

Capitães-ajudantes de ordens, Estevão Vieira de Araujo e João Maria da Silva;

Major-cirurgião, Joaquim Silveira dos Santos.

7º regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Mathias Ferreira Dias;

Major-fiscal, Firmiano Rodrigues;

Capitão-ajudante, Anacleto Cidade;

Tenente-secretario, Alvaro José Brandão;

Tenente-quartel-mestre, Joaquim de Barros;

Capitão-cirurgião, Anacleto Nunes do Amaral;

Alferes-veterinario, Emilio José Brandão.

1º esquadrão—Capitão, Fortunato José Rodrigues;

Tenentes, Balthazar Saldanha e João Alves;

Alferes, Arthur Holsback e Emiliano Candido dos Santos.

2º esquadrão—Capitão, Bento Silveira Marques;

Tenentes, José Luiz Moreira e Amardo Albuquerque Belgio;

Alferes, Marceliano da Silva Maciel e Adolpho Pereira da Silva.

3º esquadrão—Capitão, Alfredo Jacintho de Oliveira;

Tenentes, Fructuoso Antonio de Oliveira e Francisco Rosa;

Alferes, Antonio Cunha e Abel Lima.

4º esquadrão—Capitão, Olavo Pinheiro.

Tenentes, Manoel Espindola e Angelico Damasio Ferreira;

Alferes, Felisbino Claro e Fructuoso Silveira da Cunha.

CAPITAL FEDERAL

3º batalhão da reserva

Estado-maior—Secretario, o tenente Alfredo Magno da Silveira;

4ª companhia—Tenente, o alferes Joaquim Ferreira da Fonseca.

5º batalhão de infantaria

3ª companhia—Tenente, o alferes João Elliot.

15º batalhão de infantaria

3ª companhia—Alferes, Armando Burlamaqui Dantas.

16º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, o capitão José Maria Ribeiro.

1ª companhia—Tenente, o alferes aggregado João da Costa Ferreira.

3ª companhia—Capitão, o tenente Alberto Teixeira de Araujo.

Por decreto da mesma data :

Foi transferido, na guarda nacional desta Capital, por conveniencia de serviço, do cargo de secretario do 3º batalhão da reserva para a 4ª companhia do 6º batalhão do mesmo serviço, o tenente Fortunato Augusto de Oliveira.

Foram privados dos respectivos postos, nos termos do art. 65, § 1º e 2º, da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850 :

Guilherme Calheiros da Graça Filho, dos postos de major honorario e capitão da 3ª companhia do 8º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital;

Raul de Aguiar, do posto de tenente do 3º esquadrão do 1º regimento de cavallaria da guarda nacional desta Capital.

Foi mandado aggregar, nos termos do art. 45 do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853 :

Ao 1º batalhão de infantaria da guarda nacional, da Capital do Estado de Pernambuco, conforme requerem, o tenente da 1ª companhia do 27º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio de Ipojuca, no dito Estado, Francisco Augusto do Rego Falcão.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 28 do corrente foram nomeados :

O 4º escriptuario da Alfandega de Macaio, Estado de Alagoas, Aurelio Flores para o lugar de 2º escriptuario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no mesmo Estado;

Luiz Corrêa Barreto de Menezes Sobrinho para o lugar de 4º escriptuario daquela alfandega.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 27 de outubro de 1902

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Transmittiram-se :

Ao juiz federal na secção de Pernambuco, para os fins convenientes, os titulos de nomeação dos correios Rogoberto Barbosa da Silva e Napoleão Cesar Duarte para os lugares de ajudantes do procurador da Republica nas circumscripções de Amaragy e Igarassu;

Ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado da Bahia:

Em referencia ao officio n. 643, de 28 de setembro ultimo, devidamente apostilladas, as patentes dos majores da guarda nacional da comarca do Bonfim, no dito Estado, Candido da Costa Pinto e Virgilio Decio de Oliva;

Em referencia aos officios ns. 627, 638, 632 e 635, de 29 de julho, 6, 22 e 27 de agosto ultimo: 56 patentes de officiaes da guarda nacional das comarcas de Alcobaça, Amargosa, Cachoeira, Carinhanha, Correntina, Igará, Minas do Rio de Contas, Nazareth e S. Felix.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Requerimentos despachados

America Candida da Rocha e Souza, pedindo uma certidão.—Requeira á competente autoridade municipal;

João de Oliveira Pereira Junior, candidato á matricula na Faculdade Livre do Direito do Rio de Janeiro, pedindo validade de exa-

mes de preparatórios prestados em Portugal. — Foi remetido o requerimento ao delegado fiscal do Governo, para o fim de que trata o art. 117, parágrafo unico, do Código de Ensino;

Domingos Conde Filho e outros, estudantes da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo adiamento dos exames de primeira época. — Foi remetido à Recebedoria desta Capital, para os fins do art. 46, do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900;

Flavio Nelson, pharmaceutico, pedindo admissão a exame de anatomia do 1º anno medico. — Requeira por intermedio do director da Faculdade, segundo determina a circular de 15 de fevereiro ultimo;

Mario Lopes Domingues, alumno do 5º anno do Internato do Gymnasio Nacional, pedindo permissoão para prestar, em março de 1903, os exames do 6º anno. — Requeira por intermedio do respectivo director.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de outubro de 1902

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 62 — Na conformidade do despacho do Sr. Ministro, de 9 do corrente, communico-vos, para os devidos fins, que Pinto da Fonseca & irmão, banqueiros na cidade do Porto, depositaram na Thesouraria Geral deste Thesouro, em 14 do mesmo mez, 100 apolices da divida publica da União, ad portador, do emprestimo de 1895, do valor de 1:000\$ cada uma, e ns. 43.728 a 43.827, de accordo com o disposto no art. 15 da lei n. 741, de 21 de dezembro de 1900, para garantia das operações de cambio que forem realizadas pela sua nova agencia nessa Capital, a cargo da firma Dia de Oliveira & Comp.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 112 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo em consideração o que expuzestes no officio n. 34, de 5 de maio ultimo, resolveu, por despacho de 3 do corrente mez, approvare o acto pelo qual dispões estes Martinho Freire de Andrade do exercicio do cargo de collecter das Rendas Federaes em Ubá, nesse Estado, e nomeastes Domiciano Ferreira de Sá e Castro para substitui-lo interinamente, e recommenda-vos, em obediencia ao citado despacho, que promovais a tomada das contas daquelle responsavel, afim de ser o respectivo processo submettido ao julgamento do Tribunal de Contas.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 219 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 25 de setembro proximo findo, exarado no officio n. 69, de 4 de junho ultimo, com o qual transmittistes o processo da fiança do fiel de armazem da Alfandega desse Estado Andron e Rodrigues do Passos, recommenda-vos providencias no sentido de ser lavrado um termo adicional ao de que trata a copia enviada com o referido officio e em que o fiador do dito fiel se responsabilize pelo ajudante deste, quando o substituir em seus impedimentos, o que não consta da alludida copia.

N. 220 — Não podendo ser approvado o processo da fiança do escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Itamaracá, nesse Estado, José Augusto de Albuquerque Nascimento, visto se ter verificado que no respectivo termo não foram mencionadas as clausulas de responsabilizar-se o fiador como principal pagador pelo afluente e seus prepostos e de ficarem salvos os direitos da Fazenda sobre os bens deste, recommenda-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 17 do corrente mez, exarado no vosso

officio n. 101, de 24 de julho proximo findo, que provide o seguinte no sentido do ser lavrado um termo em additamento ao de que se trata, no qual sejam preenchidas essas lacunas e se declare que o fiador responde pelos actos de afluente desde a data em que este entrou em exercicio do cargo, caso já o tenha feito.

N. 221 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 18 do corrente mez, exarado no processo transmittido com o vosso officio n. 40, de 4 de abril findo, e referente a fiança de Augusto Xavier Carneiro da Cunha para garantia de sua responsabilidade no cargo de collecter das rendas federaes em Olinda, nesse Estado, recommenda-vos providencias para que o dito collecter apresente certidão da Caixa de Amortização provando que o n. 8.594, pertencente a apolice ao portador, de 1:000\$, de juros de 5% ao anno e do emprestimo de 1895, de que trata o dito processo, confere com a numeração dos titulos dessa especie, como exige o Tribunal de Conta.

N. 222 — Communico-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 17 do corrente mez, que não pôde ser approvado o processo enviado com o vosso officio n. 102, de 24 de julho findo, e relativo a fiança do escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Nazareth, nesse Estado, Sebastião Fernandes dos Santos Leal, visto se ter verificado que no respectivo termo não ficaram resolvidos os direitos da Fazenda sobre os bens do responsavel e que o fiador não se obriga como principal pagador das alcances que der o afluente, nem responde pelos actos deste a partir da data em que assumiu o exercicio, caso já o tenha feito, cumprindo, á vista disso, que sejam sanadas essas faltas por meio de um termo lavrado em additamento ao de que se trata.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 37 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que, em deferimento ao que requereu o porteiro da Alfandega desse Estado Luiz de França da Cruz Barros na petição enviada com o vosso officio n. 28, de 11 de junho ultimo, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 27 do mez findo, considerar justificadas as faltas de comparecimento dadas por aquelle empregado no periodo de 3 a 18 de maio do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 192 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram os 4ºs escripturarios da Alfandega do Rio Grande, nesse Estado, Theomisto Alves Cavalcanti de Albuquerque, Santino de Oliveira Costa e Adalberto Côrtes, resolveu, por despacho de 18 do corrente, exarado em vosso officio n. 216, de 25 de agosto ultimo, autoriza-vos a providenciar para que nessa delegacia seja aberto o curso de 2ª entrancia.

N. 193 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil na petição encaminhada com o vosso officio n. 231, de 16 de setembro ultimo, resolveu, por despacho de 9 do corrente mez, autorizar-vos a providenciar no sentido de serem despachadas, pela Alfandega da cidade do Rio Grande, livres de direitos, de accordo com a clausula 13ª do contracto annexo ao decreto n. 2.830, de 12 de março de 1898, 12 alavancas especiaes, mencionadas na relação junta e importadas para o serviço da Estrada de Ferro do Porto Alegre a Uruguayana, de que é arrendataria a mesma companhia.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 338 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo á informação que prestastes em officio n. 260,

de 25 de setembro ultimo, resolveu, por despacho de 15 do corrente mez, deferir o requerimento em que Jeronymo Lorena, agente fiscal dos impostos de consumo da 19ª circumscripção desse Estado, pediu relevação da pena de suspensão, por 15 dias, do exercicio de seu cargo, a qual lhe foi imposta em virtude da ordem desta directoria n. 257, de 25 de agosto anterior.

N. 339 — Tendo a Secretaria dos Negocios do Interior e da Justiça, desse Estado, consultado em officio n. 1.737, de 27 de setembro proximo findo, si ao Governo da União conviria ceder ao desse mesmo Estado, mediante a indemnização que for combinada, os terrenos denominados Figueira, no districto de Sant'Anna, actualmente occupados por um prelio em ruínas, em que se acha alojado um contingente do 28º batalhão de infantaria, recommenda-vos, de ordem do Sr. Ministro, que, além de outros esclarecimentos, informeis si os mencionados terrenos estão a cargo do Ministerio da Guerra, quaes as suas dimensões e o preço de sua avaliação, que deverá ser feita, caso não esteja de accordo com as actuaes.

N. 340 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu o collecter federal em Piracicaba Gaspar do Rêgo Monteiro na petição encaminhada com o vosso officio n. 276, de 7 do corrente mez, resolveu, por despacho de 17 do mesmo mez, prorogar por mais 30 dias o prazo marcado ao supplicante afim de completar a sua fiança.

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Requerimentos despachados

Dia 28 de outubro de 1902

Belmiro de Souza Compaixão. — Elimine-se da 2ª prestação do corrente exercicio.

Antonio Valentim do Nascimento. — Sendo presente a procuração, transfira-se.

Eduardo José da Costa e outros. — Pagando cada um a multa de 20\$, transfira-se.

Domingos de Cerqueira & C. — Pagando a multa de 20\$, transfira-se.

José Antonio Bittencourt Junior. — Anulle-se a divida despachada, officiando-se á Directoria do Contencioso.

Manoel Marques da Costa Braga. — Satisfaca a exigencia da Sub-Directoria.

José de Carvalho Bastos. — Prove o direito de dispor por parte do vendedor.

José Ferreira. — Transfira-se.

Abilio de Menezes Villar. — Anulle-se a divida ajuizada officiando-se á Directoria do Contencioso.

Maria do Carmo Lima. — Paga a multa de 30\$, reeve-se o valor lançado.

Visconde de Alneida. — Deduza-se do pagamento do imposto da pena de agua do predio n. 13 um mez no exercicio de 1898, e exonere-se do pagamento dos exercicios de 1899 e 1901, declarando-se no lançamento estar o prelio em ruínas. Note-se no livro do lançamento quanto ao n. 4 não ser abastecido.

Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 28 de outubro de 1902

N. 441 — A companhia de seguros «Popular Seguradora» marcando o prazo de 30 dias para remetter as informações a que se refere o officio n. 306.

N. 442 — A companhia de seguros «Esperança» marcando o prazo de 30 dias para remetter as informações a que se refere o officio n. 307.

Ministerio da Marinha

Expediente de 24 de outubro de 1902

Ao Sr. almirante Arthur Jaceguay, transmittindo, por cópia e em additamento ao aviso n. 1.074 de 13 do corrente, o den. 1.291 A de 30 de dezembro do anno passado dirigido ao Quartel General da Marinha, que nomeou a primeira comissão, de que é actualmente presidente o mesmo Sr. almirante para proceder ao estudo comparativo dos dois submarinos de que são inventores o machinista-naval de 4ª classe Luiz Jacintho Gomes e o engenheiro civil Luiz de Mello Marques; e declarando, que a referida comissão soffreu algumas alterações e se compõe hoje dos seguintes officiaes: Srs. contra-almirantes João Justino de Proença, chefe do Estado Maior General da Armada, Julio Cosar de Noronha, Henrique Pinheiro Guedes, commandante da 2ª divisão Naval e João Candido Brazil, engenheiro naval de 1ª classe, capitão de mar e guerra engenheiro naval de 1ª classe Antonio Carlos Freire de Carvalho, chefe interino do corpo de engenheiros navaes e capitão de fragata engenheiro naval de 2ª classe José Lopes da Silva Lima Junior, director de torpedos e electricidade do Arsenal da Marinha desta capital.

—Ao Arsenal de Marinha da Capital Federal, declarando haver deferido o requerimento em que o mestre da officina de calafates e cravadores do mesmo arsenal Salvador Ferreira Fontes pede que seja notado em seus assentamentos o tempo do serviço effectivo que, como operário, prestou nas officinas dessa arsenal.

—Ao Ministerio da Fazenda, rogando expedição de ordens a fim de que, no Thesouro Federal, á conta das respectivas rubricas do orçamento em vigor, seja effectuado o pagamento da quantia de 10:435\$280, proveniente do fornecimento de varios artigos feitos ao Commissariado Geral da Armada e Arsenal de Marinha, nos mezes de junho a outubro corrente.

—Ao Quartel General, declarando ter indeferido, em face do disposto no aviso de 30 de março de 1842, na provisão de 18 de abril de 1843 e no decreto n. 420, de 26 de junho de 1845, corroborado pelo aviso n. 2.210, de 1 de novembro de 1895, os requerimentos que dirigiram a esta Secretaria de Estado os primeiros tenentes reformados José Augusto Vinhaes, Alvaro Ribeiro Graça e Francisco Pondeus da Costa Lima e o 2º tenente reformado Clemente Lopes de Almeida, nos quaes pediam os mesmos officiaes o abono dos soldos que deixaram de receber por se acharem envolvidos na revolta de 6 de setembro, visto não poder o Governo reconhecer nos officiaes reformados que tomaram parte na alludida revolta, direito á percepção dos respectivos soldos durante o periodo em que se acharam na situação acima referida; não lhes aproveitando a provisão de 25 de agosto de 1843, porque ella só se refere aos casos de prisão ou penas por crimes.—Communicou-se á Contadoria.

Requerimentos despachados

Dia 10 de outubro de 1902

Nuncio Teixeira—Aguarde o proximo exercicio.

Primeiro tenente reformado Horacio Nelson de Paula Barros.—Indeferido, porque foi reformado legamente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 29 de outubro de 1902

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 683\$5000, a diversos, fornecimentos ao Observatorio do Rio de Janeiro, em setembro ultimo (requisitado por officio n. 126, aviso 2.712);

De 26\$220, a A. Thun, trabalhos para a Estrada de Ferro Central do Brazil, em agosto ultimo (aviso n. 2.713);

De 27\$5, a Emmanuele Cresta, fornecimento á mesma, em setembro ultimo (aviso n. 2.714);

De 1:159\$, a Antonio Gonçalves Leite, idem á Ilha das Flores, em setembro ultimo (aviso n. 2.715);

De 377\$400, a José Gonçalves Leonardo, carne verde fornecida á mesma, em setembro ultimo (aviso n. 2.716);

De 21:230\$, ao Lloyd Brasileiro, subvenção pela quinta viagem postal na linha fluvial de Matto Grosso, pelo paquete *Diamantino*, em junho ultimo (aviso n. 2.718);

De 87:779\$, a diversos, dormentos fornecidos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no corrente mez (requisitado por officio n. 1.172, aviso n. 2.719);

De 120\$450, a Luiz Macedo, fornecimento á mesma, em julho ultimo (aviso n. 2.720);

De 195\$920, a Silva & Carneiro, pão fornecido á ilha das Flores, em setembro ultimo (aviso n. 2.721);

De 604\$600, ao Lloyd Brasileiro, passagens a imigrantes, em janeiro, maio e junho ultimos (aviso n. 2.722);

De 23\$700, a Haupt Biehn & Comp., fornecimento á comissão do Melhoramento do Porto da Parahyba, em setembro ultimo (aviso n. 2.723);

De 82\$800, a Leuzinger & Comp., idem á mesma, em setembro ultimo (aviso n. 2.724)

Providenciou-se sobre a distribuição á Delegacia em Pernambuco da quantia de 120\$, a fim de occorrer ás requisições do administrador dos Correios (aviso n. 2.717);

Rometteram-se ao Ministerio da Guerra duas contas de F. F. Braga, no total de 11\$ (aviso n. 36).

Requerimentos despachados

Dia 28 de outubro de 1902

D. Rosalina da Rocha Pereira, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viuva de José Pereira de Castro, machinista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Deferido.

D. Romana Pereira da Gloria Lima, fazendo idêntico pedido, na qualidade de viuva do guarda-flo de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos João Caetano de Lima.—Apresente a justificação de que trata a lei e a certidão de obito de seu marido, extrahida do Registro Civil.

João Lopes da Silva Oliveira, fazendo igual pedido para os menores Hermengarda, Durval e Iracema, seus tutelados, pelo fallecimento do pai dos mesmos menores, Bonedito Lopes da Silva Oliveira, agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Apresente as certidões do nascimento de Hermengarda e Durval, extrahidas do Registro Civil, por ter sido produzida em fôro incompetente a justificação apresentada para suppril-as.

Directoria Geral da Industria

Expediente do dia 14 de outubro de 1902

Expediu-se aviso ao Ministerio da Fazenda reiterando o pedido relativamente á entrega á directoria do Jardim Botânico dos terrenos fronteirios ao mesmo jardim e onde esteve o *Restaurant Campeste*.

Dia 16

A Inspectoria Geral das Obras Publicas desta Capital remetteu-se uma planta dos terrenos situados em Mont'Serrat, Estado da Bahia, apresentada pela Companhia Lloyd Brasileiro a fim de ser pela mesma extrahida uma cópia.

Dia 20

Foram remetidos ao procurador da Republica no Districto Federal, em original, tollos os documentos concernentes á Companhia Luz Auer Brasileira para defender os interesses da União na acção proposta pela mesma companhia.

Dia 22

Communicou-se ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado do Maranhão que este ministerio, attendendo ás razões expostas pela Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão, resolveu que as duas viagens da linha do sul (2ª e 3ª) e a 2ª da linha do norte, que devem ser iniciadas dentro da segunda metade de cada mez, possam ser terminadas dentro dos primeiros dias do mez subsequente, ficando assim entendida a disposição da clausula 7ª do respectivo contracto.

—Ao fiscal da Navegação a Vapor do Maranhão foi feita idêntica comunicação sobre o modo de ser entendida a citada disposição da clausula 7ª do respectivo contracto.

Dia 23

Foram remetidos ao director do Archivo Publico Nacional, a fim de serem archivados nessa repartição, os envolveros de invenções industriais existentes nesta Secretaria de Estado e cujos processos estão findos.

—Communicou-se ao presidente da Sociedade Nacional de Agricultura ter o Sr. Ministro deferido o pedido de F. G. Cardoso para a importação da Inglaterra de seis potros reprodutores de accordo com o art. 18, § III, da lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901.

Dia 28

Ao Ministerio da Guerra:

Communicou-se que foram dadas as necessarias ordens para que o alferes-alumno José Antonio Marques continue a praticar em telegraphia, por mais seis mezes, na estação de Macaé.

Informou-se que a Directoria Geral dos Telegraphos, de accordo com o chefe da comissão militar, constructora da linha telegraphica de Cuyabá a Corumbá, vai fazer a encomenda do material destinado á mesma linha, para ser paga por conta da importancia transferida ao mesmo Ministerio.

Declarou-se ao Director Geral dos Correios que o Ministerio aguardava o orçamento das obras do antigo edificio do Arsenal de Marinha da Bahia para a posterior autorização.

Requerimentos despachados

Joaquim Vieira da Moura, pedindo que se requirita do fiscal do Governo junto á Empresa Viação do Brazil uma segunda via dos certificados relativos aos mezes de junho, julho, agosto e setembro do corrente anno,

afim de que seja expedido por este Ministerio o competente aviso, para serem pagas pelo Thesouro Federal as prestações correspondentes ao serviço de navegação a cargo da referida empresa, ponthorad is pelo requerente. — Não tem logar o que pede.

Dr. João Py Crespo, pedindo para se mandar archivar neste Ministerio os instrumentos que o investem na qualidade de representante das companhias denominadas *Société Anonyme Belgo-Brésilienne*, *Société Anonyme de Mines d'Or du Cerrito* e *Société Anonyme Omnium Miner Lopez-Talhouarne*. — Deferido.

Alexandre Mackenzie, communicando, para os devidos effeitos, ter sido nomeado representante geral no Brazil da *The São Paulo Tramway Light & Power Company, Limited*, conforme a respectiva procuração que declara juntar, por cópia legal, devidamente traduzida. — Junte a procuração, por cópia, a que allude e que deixou de acompanhar o presente requerimento.

Dr. Antonio Passos e Emílio Alexis, por seu procurador Luiz Arthur Lopes, pedindo que seja remettido ao Ministerio da Fazenda o seu requerimento para extrahirem phosphato de cal em terras do dominio da União, junto ás do Ipanema. — Apresentem a procuração, que não acompanhou a este requerimento.

D. Albina Ferreira Pinto Carneiro e outros, Ademar Napoleón Petit e Companhia Industrial Americana. — Compareçam na 1ª secção desta Directoria Geral para receber guia.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portarias de 28 do corrente :

Prorogou-se por 90 dias, com vencimentos na forma da lei, a licença que, por igual tempo, obteve da directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil o telegraphista de 2ª classe da mesma estrada Alfredo Coelho de Faria, para tratar de sua saúde.

Foram concedidos 90 dias de licença, com vencimentos, na forma da lei, em prorrogação á concedida pelo director da estrada, ao conductor de trem de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil José Gomes de Magalhães, para tratar de sua saúde.

Expediente de 29 de outubro de 1902

Autorizou-se a directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil a fornecer ao Corpo de Infantaria de Marinha, conforme solicitou o respectivo Ministerio, 250 trilhos de ferro, typo B, já servidos, pela quantia de 6:857\$250, isto é, á razão de 100\$ a tonelada. — Communicou-se ao Ministerio da Marinha.

— Communicou-se á Prefeitura do Districto Federal não ser proprio nacional o predio construido no Sylvestre, em local onde existiu um chalet de madeira, e que a sua construção foi autorizada por este Ministerio, por avisos de 11 do outubro e 19 de dezembro do anno findo.

— Declarou-se ao 1º secretario da Camara dos Deputados, devolvendo o respectivo requerimento, que a concessão da estrada de ferro entre o porto de Santos, no Estado de S. Paulo, e Villa Bella, no do Matto Grosso, pedida por Augusto Cambrata, não poderia ter logar, na hypothese da realização de semelhante empresa, sem graves inconvenientes, provenientes dos direitos e interesses de companhias de estradas de ferro existentes, além de serem inadmissíveis varias condições exigidas pelo peticionario.

Requerimento despachado

Dia 28 de outubro de 1902

Julio Modesto da Almeida, pedindo para que os despachos de carnes congeladas na Estrada do Ferro Central do Brazil sejam classificados na tarifa G. — Junte procuração.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foram concedidos 30 dias de licença ao carteiro de primeira classe dos Correios do Districto Federal Joaquim Antonio de Araujo

Requerimentos despachados

Dia 25 de outubro de 1902

Alvaro Augusto Domingues Lopes, pedindo para ser nomeado praticante de segunda classe. — Indeferido, á vista das informações.

Nuno Alvaro de Lossio, praticante dos Correios do Districto Federal, solicitando quatro mezes de licença para tratar de negocios de seu interesse. — Indeferido, á vista das informações.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

69ª SESSÃO, EM 29 DE OUTUBRO DE 1902

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

Às 10 1/2 horas da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Pindahyba de Mattos, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, João Barbalho, João Pedro, Manuel Murтинho, André Cavalcanti, Alberto Torres e Epitacio Pessoa.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Macedo Soares, por achar-se doente de cama, e Ribeiro de Almeida em gozo de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.902—Capital Federal—Relator, o Sr. Americo Lobo; paciente, Diogo Rocha. — Foi concedida a ordem para que cesse o constrangimento illegal a que está sujeito o paciente, contra os votos do Srs. Lucio de Mendonça, Herminio do Espirito Santo e Pindahyba de Mattos.

N. 1.911—Capital Federal—Relator, o Sr. Bernardino Ferreira; paciente, Jacome Poti. — Foi revogada a ordem de soltura, contra os votos dos Srs. João Barbalho e Americo Lobo.

N. 1.899—S. Paulo—Relator, o Sr. Pindahyba de Mattos; paciente, Dr. Tortuliano Gonzaga. — Foi concedida a ordem para que cesse o constrangimento que soffre o paciente, contra o voto do Sr. Manoel Murтинho. Impedido o Sr. Lucio de Mendonça.

N. 1.901—Capital Federal—Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; paciente, João Gonzales. — Julgou-se prejudicado o pedido de *habeas-corpus*, visto se achar solto o paciente, segundo informa o chefe de policia da Capital Federal, unanimemente.

N. 1.913—Capital Federal—Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; pacientes, Julio de Vasconcellos e Manoel Godoy. — A mesma decisão do de n. 1.901.

N. 1.904—Capital Federal—Relator, o Sr. João Barbalho; pacientes, Eduardo Monteiro e José Monteiro. — A mesma decisão do de n. 1.901.

N. 1.905—Capital Federal—Relator, o Sr. João Pedro; pacientes, Americo Silva e Paschoal Dario. — A mesma decisão do de n. 1.901.

N. 1.903—Capital Federal—Relator, o Sr. Piza e Almeida; pacientes, Luiz Carbono e outros. — A mesma decisão do de n. 1.901.

N. 1.910—Capital Federal—Relator, o Sr. Pindahyba de Mattos; paciente, Felipe de Monforte. — A mesma decisão do de n. 1.901.

N. 1.912—Capital Federal—Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; paciente, João Martins. — Foi concedida a ordem do *habeas-corpus* para comparecimento do paciente na proxima sessão, prestados os necessarios esclarecimentos pelo Dr. chefe de policia da Capital Federal, unanimemente.

N. 1.913—Capital Federal—Relator, o Sr. Americo Lobo; paciente, Raphael Sanches. — Não se tomou conhecimento da petição por não estar devidamente instruida, contra os votos dos Srs. Americo Lobo, João Barbalho, Bernardino Ferreira e Alberto Torres.

N. 1.914—Capital Federal—Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; paciente, Maria Joanna. — Foi concedida a ordem do *habeas-corpus* para comparecimento da paciente na proxima sessão, prestados os necessarios esclarecimentos pelo juiz summariante, unanimemente.

N. 1.915—Capital Federal—Relator, o Sr. João Barbalho; paciente, general Antonio Adolpho da Fontoura Menna Barreto. — Foi concedida a ordem do *habeas-corpus* para comparecimento do paciente na proxima sessão, prestados os necessarios esclarecimentos pelo Sr. Ministro da Guerra, unanimemente.

Appellação civil

N. 809—Capital Federal—Relator, o Sr. Bernardino Ferreira; revisores, os Srs. Herminio do Espirito Santo e Americo Lobo; appellante, D. Thereza Barbosa dos Santos; appellada a União Federal. — Como preliminar foi julgada competente a justiça federal para conhecer da causa, unanimemente; e, tomando-se conhecimento da appellação, por desamparar, por ser o tribunal competente para julgar a causa, embora annulla-la em 1ª instancia, contra os votos dos Srs. Alberto Torres, André Cavalcanti, Manoel Murтинho, Lucio de Mendonça e Pindahyba de Mattos, que votavam para que voltassem os autos ao juiz *á quo* para proferir sentença sobre o merecimento da mesma causa, foi julgado procedente a acção para condemnar a ré a pagar os alugueis vencidos durante o tempo do contracto, e improcedente o mais que pede a autora, contra os votos dos Srs. Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo, André Cavalcanti e João Pedro.

N. 753—Pernambuco—Relator, o Sr. Alberto Torres; revisores, os Srs. Piza e Almeida e Pindahyba de Mattos; appellante, a Fazenda Nacional; e appellado, o tenente-coronel Augusto Xavier Carneiro da Cunha. — Foi reformada a sentença, para ser julgada improcedente a acção proposta, unanimemente. Não votou o Sr. H. do Espirito-Santo.

Appellação commercial

N. 728—Capital Federal—Relator, o Sr. Pindahyba de Mattos; revisores, os Srs. Bernardino Ferreira e Herminio do Espirito Santo; appellantes, A. Fiorita & Comp., appellada, a Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres «Bonança». — Como preliminar, não se tomou conhecimento da appellação por ter sido interposta fora do prazo legal, unanimemente.

Recursos extraordinarios

N. 278—Amazonas—Relator, o Sr. João Barbalho; revisores, os Srs. João Pedro e Manoel Murтинho; recorrente, Antonio Luculo de Souza e Silva; recurrida, a Fazenda do Estado do Amazonas. — Como preliminar, não se tomou conhecimento do pedido, por não ser caso de recurso extraordinario, em face da lei, contra o voto do Sr. Herminio do Espirito Santo. Impedido o Sr. Lucio de Mendonça.

N. 290—S. Paulo—Relator, o Sr. Bernardino Ferreira; revisores, os Srs. Hermínio do Espírito Santo e Americo Lobo; recorrentes, coronel Benedicto Rolim de Oliveira e outros e recorridos, José Xavier de Mendonça e sua mulher. — Não se conheceu do recurso extraordinário por não ser caso d'elle, contra o voto do Sr. Americo Lobo.

Homologação de sentença

N. 349—Capital Federal—Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; revisores, os Srs. João Barbalho e João Pedro; requerente, D. Rita de Figueiredo Borlido, por si e por sua filha impubere Maria de Figueiredo Borlido. — Tomando-se conhecimento do pedido contra os votos dos Srs. Alberto Torres, Americo Lobo e Hermínio do Espírito Santo, foi homologada a sentença estrangeira, contra os votos dos Srs. João Pedro e Manoel Murtinho.

DISTRIBUIÇÃO

Appellação civil

N. 831—Bahia—Appellante, a Fazenda Nacional; appellados, Manoel Joaquim do Carvalho e o Conde Filho & Comp. — Ao Sr. ministro Pindaliba de Mattos.

PASSAGENS

Appellação crime

N. 149—Ao Sr. desembargador Bernardino Ferreira.

Homologações

N. 228—Ao Sr. desembargador André Cavalcanti.

N. 348—Ao Sr. desembargador João Barbalho.

Revisões crimes

Ns. 508 e 726—Ao Sr. desembargador Lucio de Mendonça.

N. 701—Ao Sr. desembargador Hermínio do Espírito Santo.

COM DIA

Appellações civis

Ns. 683 e 740—Relator, o Sr. desembargador André Cavalcanti.

Recursos extraordinários

N. 265—Relator, o Sr. desembargador Alberto Torres.

N. 281—Relator, o Sr. desembargador Hermínio do Espírito Santo.

Homologações

N. 124—Relator, o Sr. desembargador Manoel Murtinho.

N. 330—Relator, o Sr. desembargador André Cavalcanti.

N. 331—Relator, o Sr. desembargador Alberto Torres.

N. 338—Relator, o Sr. desembargador João Barbalho.

Levantou-se a sessão ás 3 1/2 horas da tarde. — O secretario, João Pereira do Couto Ferraz.

Supremo Tribunal Militar

SESSÃO DE JUSTIÇA EM 25 DE JULHO DE 1902

Presidência do Sr. ministro almirante Pereira Pinto

Aos vinte e cinco dias do mez de julho de mil novecentos e dois, achando-se presentes os Srs. ministros marechal Miranda Reis, almirante Elisiario Barbosa, marechaes Rufino Galvão e Niemeyer, almirante Voto, marechaes Vasques e Cantuaria, contra-almirante Guillobel, Drs. Cardoso de

Castro, Souza Carvalho e Aeyndino de Magalhães, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Cardoso de Castro:

Hygino Alves da Silva, soldado do 31º batalhão de infantaria, e Rogerio Vieira do Carvalho, soldado do 4º batalhão de artilharia de posição, accusados de deserção. — Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes do prisão com trabalho, grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo em favor do primeiro a attenuante do § 7º e quanto ao segundo a do § 1º, tudo do art. 37 do código citado.

— Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho: João Francisco de Lima, soldado do 7º batalhão de infantaria, e José Antonio de Oliveira, soldado do 28º batalhão da mesma arma, accusados de deserção. — Foram reformadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos, o primeiro a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho e o segundo a seis mezes de prisão simples, para condemnal-os a seis mezes de prisão com trabalho, grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo a attenuante do § 1º, quanto ao primeiro, e do § 9º, quanto ao segundo, tudo do art. 37 do código citado.

José Pereira da Silva, soldado do 2º batalhão de infantaria, accusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis annos de prisão com trabalho, para condemnal-o a 22 mezes e 15 dias de igual prisão, grão sub-medio do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo a attenuante do art. 37 § 1º e a agravante do art. 33 § 16, tudo do mesmo código.

Joaquim do Almeida Berraty, cabo do esquadrão do 3º batalhão de artilharia de posição, accusado de abandono de posto, lesões corporaes e diffamação. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a nove mezes de prisão com trabalho, para julgar o foro militar incompetente para tomar conhecimento do crime das lesões corporaes e absolvel-o das demais accusações.

— Pelo Sr. ministro Dr. Aeyndino de Magalhães.

João Dinarte do Couto, soldado do 6º regimento de cavallaria, accusado de primeira deserção aggravada. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um anno de prisão e mais castigos, referidos no art. 1º da « Primeira deserção simples » de harmonia com o artigo unico das « Deserções aggravadas por circumstancias », tudo do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1865.

João Manoel, soldado do 6º batalhão de infantaria, accusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a quatro mezes de prisão e mais castigos, para condemnal-o a seis mezes de igual prisão, como incerto no art. 1º da « Primeira deserção simples » do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1865.

Rufino Mendes da Silva, soldado do 1º regimento de cavallaria, accusado de homicidio. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a 21 annos de prisão com trabalho, para condemnal-o a 30 annos de prisão igual, grão maximo do art. 150 (preambulo) do Código Penal Militar, concorrendo as aggravantes dos §§ 1º, 5º e 7º do art. 33 do dito código. Os Srs. ministros Elisiario, Rufino Galvão e Cardoso de Castro confirmavam a sentença do conselho de guerra.

SESSÃO DE JUSTIÇA EM 30 DE JULHO DE 1902

Presidência do Sr. ministro almirante Pereira Pinto

Aos trinta dias do mez do julho de mil novecentos e dois, achando-se presentes os Srs. ministros almirante Elisiario Barbosa, marechaes Rufino Galvão e Niemeyer, almirante Neto, marechal Cantuaria, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Aeyndino de Magalhães, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Cardoso de Castro: Victoriano Pereira Lima, soldado do 20º batalhão de infantaria, accusado de insubordinação. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que julgou extincta a acção criminal contra o réo intentada, por haver o mesmo fallecido.

Dario Manoel Epiphany dos Reis, soldado do 26º batalhão de infantaria, accusado de insubordinação. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a sete mezes e 15 dias de prisão com trabalho, grão medio do art. 97 do Código Penal Militar, concorrendo a attenuante do art. 37, § 9º, e a agravante do art. 33, § 15, tudo do mesmo código.

Marcolino Felicio dos Santos, soldado do 2º regimento de artilharia de campanha, accusado de insubordinação. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, para condemnal-o a um anno de igual prisão, grão maximo do art. 97, de harmonia com o art. 58, § 2º, tudo do Código Penal Militar.

Eurico Alves de Souza, soldado do 32º batalhão de infantaria, accusado de furto. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a quatro mezes, 22 dias e 12 horas de prisão com trabalho, para condemnal-o a tres mezes e 15 dias de igual prisão, grão medio do art. 154, 2ª parte, concorrendo a attenuante do artigo 37, § 8º, e a agravante do art. 33, § 19, tudo do Código Penal Militar.

João Pinto de Oliveira, soldado do 2º regimento de artilharia de campanha, accusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a quatro annos e seis mezes de prisão com trabalho, para absolvel-o da accusação intentada.

Francisco França, soldado do 2º batalhão de artilharia de posição, accusado de deserção. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo a attenuante da menoridade.

Alberto Nunes, soldado do 18º batalhão de infantaria, e Cassiano Gonçalves, soldado do 4º regimento de artilharia de campanha, accusados de deserção. — Foram reformadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos, o primeiro a seis mezes de prisão e mais castigos e o segundo a 14 mezes de prisão com trabalho, para condemnal-os a seis mezes desta prisão, grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo a attenuante da minoridade.

— Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho: Antonio Cardoso Borges, furriel do 15º batalhão de infantaria, accusado de furto. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, para condemnal-o a quatro mezes de igual prisão, grão medio do art. 154, concorrendo a agravante do art. 33, § 6º, e a attenuante do art. 37, § 8º, tudo do Código Penal Militar.

—Pelo Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães:

Leandro Alves de Souza, soldado do 2º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis meses de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da «Primeira deserção simples» do título 4º Ordenança de 9 de abril de 1895.

Marçal Martiniano de Borba, marinheiro nacional, accusado de homicídio. Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condenou o réo a 10 annos de prisão com trabalho, para condemnal-o a 20 annos de igual prisão, grão médio do art. 15º do Código Penal Militar, na ausencia de atenuantes e agravantes.

SESSÃO DE JUSTIÇA, EM 1 DE AGOSTO DE 1902

Presidencia do Sr. Ministro Almirante Pereira Pinto

Ao primeiro dia do mez de agosto de 1902, achando-se presentes os Srs. Ministros: Almirante Elisiário Barboza e Neto, Marechães Vasques e Cantuaria, contra-almirante Guillobel, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Acyndino de Magalhães, o Sr. Presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente o secretario deu conta do expellente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Cardoso de Castro: João Francisco de Oliveira, soldado do 2º batalhão de artilharia, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis meses de prisão com trabalho, grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo a atenuante do art. 37 § 1º do mesmo Código.

João Thimoteo Teixeira, soldado do 2º batalhão de artilharia, accusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a um anno e seis meses de prisão com trabalho, para condemnal-o a tres annos e tres mezes de igual prisão, grão medio do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo a agravante do art. 33 § 16 e a atenuante do art. 37 § 1º, tudo do citado Código.

Josaphat de Campos Hermes, soldado do 10º batalhão de infantaria, accusado de deserção. Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a quatro mezes de prisão e mais castigos, referidos no art. 2º da «primeira deserção simples» do título 4º da ordenança de 9 de abril de 1895.

Alvaro Fausto de Almeida, corneteiro do 9º batalhão de infantaria, accusado de extravio de armamento.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a oito mezes de prisão com trabalho, para condemnal-o a nove mezes de igual prisão, grão medio do art. 165 do Código Penal Militar, na ausencia de atenuantes e agravantes.

Antonio Americo da Costa o Brazilião Justino de Souza, soldados, este do 2º batalhão de infantaria e aquelle do 21º batalhão da mesma arma, ambos accusados de deserção.—Foram julgados nulos os processos, por não se ter inquirido numero legal de testemunhas.

Gregorio Bispo da Silva, marinheiro nacional, accusado de deserção.—Foi revertido o julgamento em diligencia, afim de serem prestados esclarecimentos necessarios ao julgamento do réo.

Manoel Antonio da Costa, soldado do 17º batalhão de infantaria, e Fernando Rodrigues da Silva, soldado do 2º regimento de cavallaria, accusados de deserção.—Foram reformadas as sentenças do conselho de guerra que condemnaram os réos: o primeiro, a tres

annos e tres mezes e o segundo a seis annos de prisão com trabalho, para condemnal-os a seis mezes de igual prisão, grão minimo do art. 117, do Código Penal Militar, concorrendo a atenuante do art. 37, § 1º do mesmo Código.

Pelo Sr. Ministro Dr. Souza Carvalho: Raymundo Sabin, de Oliveira, soldado do 12º batalhão de infantaria, Hildebrando Rodrigues, soldado do 30º batalhão de infantaria, João Mauricio e João Baptista de Araújo, marinheiros nacionais, todos accusados de deserção.—Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão, com trabalho, grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo a atenuante do art. 37, § 1º do mesmo Código, quanto aos dois primeiros, e da menoridade, quanto aos demais.

Jaquim Carlos, cabo de esquadra do 2º batalhão de infantaria, accusado de fugida de preso.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a dois mezes de prisão com trabalho, grão minimo do art. 106 do Código Penal Militar, concorrendo a atenuante do art. 37, § 1º do dito Código.

Os Srs. ministros Pereira Pinto, Guillobel e Souza Carvalho votaram pela absolvição do réo.

Quirino Marques da Siqueira, marinheiro nacional, accusado de deserção.—Convertuse o julgamento em diligencia, afim de serem prestados esclarecimentos necessarios ao julgamento do réo.

Pelo Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães:

Gastão Soares Pereira, alferes graduado, accusado de falsidade administrativa e peculato.—Foi julgado nullo o processo, por ter o conselho de guerra julgado o réo somente pelo crime de peculato, guardando completo silencio em relação á primeira arguição, quando toda a instrução do processo foi feita no sentido de ser apurada a sua responsabilidade criminal pelos dous delictos.

Antonio Marques Teixeira, soldado do 3º batalhão de infantaria, accusado de deserção.—Reformou-se a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, para condemnal-o a seis mezes de igual prisão, grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo a atenuante do art. 37 § 1º do alludido Código.

SESSÃO DE JUSTIÇA, EM 13 DE AGOSTO DE 1902

Presidencia do Sr. Ministro Almirante Pereira Pinto

Aos treze dias do mez de agosto de mil novecentos e dous, achando-se presentes os Srs. Ministros: Almirante Elisiário Barboza, Marechães Rufino Galvão e Niemeyer, Almirante Neto, Marechães Vasques e Cantuaria, contra-almirante Guillobel, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Acyndino de Magalhães, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o Sr. secretario deu conta do expellente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Cardoso de Castro: Antonio Mariano de Azevedo, capitão de fragata, accusado de aprisionamento de embaixador estrangeiro.—Foi rejeitado a excepção de incompetencia do furo militar para que o conselho de guerra proseguisse na instrução e do processo até sentença final.

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho: Antonio Alves Pereira, soldado do 30º batalhão de infantaria, accusado de insubordinação.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra, que o absolvou, para condemnal-o

a seis mezes de prisão com trabalho, grão maximo do art. 147 § unico do Código Penal Militar, concorrendo a agravante do art. 33 § 19 do mesmo Código.

José Rodrigues, marinheiro nacional o Leandro Bispo da Cruz, soldado do 9º regimento de cavallaria, accusados de deserção.—Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho, grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo, em favor do primeiro, a atenuante da menoridade e em favor do segundo, a do art. 37 § 1º do Código supra-citado.

Emilio Eutyichiano de Menezes, soldado da brigada policial, accusado de deserção simples.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a quatro mezes de prisão, grão medio do art. 238 do Regulamento n. 10.222 de 5 de abril de 1889, na ausencia de atenuantes e agravantes.

Pelo Sr. Ministro Dr. Acyndino de Magalhães:

Carolino Pinto de Campos, soldado do 1º regimento de cavallaria, accusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a seis annos de prisão com trabalho, para condemnal-o a tres annos e tres mezes de igual prisão, grão medio do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo a atenuante do art. 37 § 1º e a agravante do art. 36 § 2º, tudo do citado Código.

Gratolino Izabel Teixeira, soldado do corpo de transporte, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a 22 mezes e 15 dias de prisão com trabalho, grão sub-medio do art. 107 do Código Penal Militar, visto concorrerem as atenuantes do art. 37, §§ 1º e 8º e agravante do art. 31, § 20, tudo do mencionado Código.

Henrique Pedro da Cruz, soldado do 21º batalhão de infantaria, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a 6 mezes de prisão com trabalho, grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo a atenuante do art. 37 § 1º do dito Código.

Henrique José dos Santos, soldado do 20º batalhão de infantaria e Godofredo de Almeida, soldado do 6º regimento de artilharia de campanha, accusados de deserção.—Foram reformadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos: o primeiro, a um anno, dez mezes e quinze dias de prisão com trabalho e o segundo a quatro mezes de prisão e mais castigos, para condemnal-os a seis mezes de igual prisão, grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo a atenuante do art. 37, § 1º do citado Código.

SESSÃO DE JUSTIÇA, EM 20 DE AGOSTO DE 1902

Presidencia do Sr. ministro almirante Pereira Pinto

Aos 20 dias do mez de agosto de 1902, achando-se presentes os Srs. ministros almirante Elisiário Barboza, marechal Rufino Galvão, almirante Neto, marechal Vasques, contra-almirante Guillobel, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Acyndino de Magalhães, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente o secretario deu conta do expellente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho: Arthur Maciel Soares, commissario de 3ª classe, 1º tenente, accusado de falsidade e peculato.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que o absolveu do crime de peculato e, reformada, quanto ao de falsidade, para condemnal-o a 14 mezes de prisão

simples, como incurso no grão mínimo do art. 178 § 1º do Código Penal Militar.

— Pelo Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães:

José Agaribal, soldado do 6º batalhão de infantaria, acusado de deserção. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis meses de prisão com trabalho, para condemnal-o a seis meses de igual prisão, grão mínimo do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo a atenuante da menoridade.

João Gamarra, soldado do 8º regimento de cavallaria, acusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis annos de prisão com trabalho, para condemnal-o a tres annos e tres mezes de igual prisão, grão médio do art. 117 do Código Penal Militar, visto concorrerem as aggravantes do art. 33, §§ 16 e 20, o a atenuante do art. 37, § 8º, tudo do citado código.

Joaquim de Lima, soldado do 17º batalhão de infantaria, acusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis annos de prisão com trabalho, para condemnal-o a 22 mezes o meio de igual prisão, grão sub-médio do art. 117 do Código Penal Militar, visto concorrer a atenuante do art. 37, § 1º, e as aggravantes do art. 33, § 16 e art. 36, § 2º, tudo do citado código.

SESSÃO DE JUSTIÇA EM 23 DE AGOSTO DE 1902

*Presidencia do Sr. ministro almirante
Pereira Pinto*

Aos 22 dias do mez de agosto de 1902, achando-se presentes os Srs. ministros marechal Miranda Reis, almirante Elisario Barbosa, marechal Rufino Galvão, almirante Neto, marechal Vasques, contra-almirante Guillobel, Drs. Carlos de Castro, Souza Carvalho e Acyndino de Magalhães, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães:

Julio José Teixeira, soldado do 23º batalhão de infantaria, acusado de abandono de posto. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a dous mezes de prisão com trabalho, para condemnal-o a quatro mezes de igual prisão, grão médio do art. 124 do Código Penal Militar, na ausencia de attenuantes e aggravantes.

Petronillo Antonio do Nascimento, soldado do 26º batalhão de infantaria, acusado de abandono de posto. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a quatro mezes de prisão com trabalho, grão médio do art. 124 do Código Penal Militar, na ausencia de attenuantes e aggravantes.

SESSÃO DE JUSTIÇA EM 27 DE AGOSTO DE 1902

*Presidencia do Sr. ministro almirante
Pereira Pinto*

Aos 27 dias do mez de agosto de 1902, achando-se presentes os Srs. ministros almirante Elizario Barbosa, marechal Rufino Galvão, almirante Neto, marechal Vasques e Cantuaria, contra-almirante Guillobel, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Acyndino de Magalhães, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Cardoso de Castro:

José Rodrigues da Silva, soldado do 6º batalhão de artilharia e João Aydeu do Oliveira, soldado do 1º regimento de cavallaria, accusados de deserção. — Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho, grão mínimo do art. 117 do Código Penal Militar, visto concorrer a atenuante do art. 37 § 1º do mesmo código.

João Guilherme Staltem, soldado do 23º batalhão de infantaria, acusado de insubordinação. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a 13 annos e oito mezes de prisão com trabalho, para condemnal-o a dous annos de igual prisão, grão máximo do art. 94, do Código Penal Militar, concorrendo a aggravante do art. 33, § 19, do alludido código. O Sr. ministro Pereira Pinto, votou pela nullidade do processo, por julgar o réo incurso no art. 98, do código supracitado, devendo por isso ter sido o conselho de guerra presidido por um official superior, como dispõe o art. 14, do Regulamento Processual Criminal Militar.

Ramon Becc, soldado do 18 batalhão de infantaria, accusado de furto. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um anno e tres mezes de prisão com trabalho, grão médio do art. 154, (preambulo) do Código Penal Militar, concorrendo a atenuante do art. 37, § 8º e a aggravante do 33 § 6º, tudo do mencionado código.

José Antonio Pereira, soldado do 25º batalhão de infantaria, accusado de deserção. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um anno, 10 mezes e 15 dias de prisão com trabalho, grão sub-médio do art. 117, do Código Penal Militar, concorrendo a aggravante do art. 36, § 2º, e as atenuantes do art. 37, §§ 1º e 8º, tudo do código supracitado.

Luiz José de Andrade, soldado do 23º batalhão de infantaria, accusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão simples, para condemnal-o a seis mezes de prisão com trabalho, grão mínimo do art. 117, do Código Penal Militar, concorrendo a atenuante do art. 37, § 1º, do código citado.

Manoel Luciano dos Santos, soldado do 24º batalhão de infantaria, accusado de deserção. — Foi convertido o julgamento em dilidencia, afim de ser assignada a sentença pelo juiz interinante.

Manoel Pereira de Assumpção, soldado do 39º batalhão de infantaria, accusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis annos de prisão com trabalho, para condemnal-o a tres annos e tres mezes de igual prisão, grão médio do art. 117, do Código Penal Militar, concorrendo a atenuante do art. 37 § 1º e aggravante do art. 33 § 2º, do harmonia com o art. 31, tudo do alludido código.

— Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

Eduardo Carlos Othengy, alferes do 14º regimento de cavallaria, accusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, para condemnal-o a sete mezes de prisão simples, grão mínimo do art. 117, do harmonia com o art. 43, concorrendo as atenuantes dos §§ 1º e 7º, segunda parte, do art. 37, tudo do Código Penal Militar.

Seaphem José de Carvalho, soldado do 1º regimento de cavallaria, accusado de furto. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a nove mezes de prisão com trabalho, para con-

demnal-o a um anno de igual prisão, grão máximo, do art. 152, do Código Penal Militar, visto concorrer a aggravante do art. 33 § 15, do citado código.

João Roberto Pereira, soldado do 7º batalhão de infantaria e Lucio Bispo dos Santos, soldado do 5º regimento de artilharia de campanha, accusados de deserção. — Foram reformadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a 6 annos de prisão com trabalho, para condemnal-os a 3 annos e 3 mezes de igual prisão, grão médio do art. 117, do Código Penal Militar, concorrendo a atenuante do art. 37, § 1º e a aggravante do art. 33 § 20, tudo do alludido código.

Manoel Ferreira Madeira e Nicoláo Rodrigues de Farias, marinheiros nacionaes, accusados de deserção. — Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a 6 mezes de prisão com trabalho, grão mínimo do art. 117, do Código Penal Militar, concorrendo em favor do primeiro a atenuante da menoridade o quanto ao segundo a do art. 37 § 1º do mesmo código.

— Pelo Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães:

Annibal de Paula Barros, commissario de 4ª classe, 2º tenente, accusado de deserção. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que absolveu o réo da accusação intentada.

NOTICIARIO

Dr. Rodrigues Alves—Do Estado de S. Paulo chegou hontem, ás 8 1/2 horas da manhã, em trem especial, o Exm. Sr. Dr. Rodrigues Alves. Presidente eleito da Republica para o periodo de 1902 a 1906.

S. Ex. veio em companhia de sua Exma. familia e de diversos amigos.

No trajecto e nas estações onde o comboio parou, S. Ex. foi vivamente saudado, recebendo as mais francas e expansivas manifestações de contentamento popular.

A *gare* da Estação Central S. Ex. foi recebida pelos Srs. Drs. Thomaz Cockrape e capitão de mar e guerra Alves de Barros, representante do Exm. Dr. Campos Salles, Presidente da Republica, Dr. Rosa e Silva, Vice-Presidente da Republica, Dr. Sabino Barroso, Ministro da Justiça e Negocios Interiores e interino da Fazenda, marechal Medeiros Mallet, ministro da Guerra, vice-almirante Pinto da Luz, ministro da Marinha, Dr. Olyntho de Magalhães, ministro do Exterior, conselheiro Dr. Antonio da Silva, Ministro da Viação, prefeito interino, commissario do Conselho Municipal, Senadores e Deputados Federaes, officiaes do exercito e da marinha, autoridades policiaes, magistratos, industrias, commerciantes, comissões da imprensa, da brigada policial, e de bombeiros, corporações civis e militares e grande concurso de populares.

Após os cumprimentos, S. Ex. tomou o carro de palácio com destino à sua residência, à rua do Senador Vergueiro n. 54, em Botafogo.

Uma longa fila de carros formou o préstito, acompanhando S. Ex.

Ao chegar à residência, um grupo de famílias, que o aguardava, lhe atirara flores, sendo tocado nesse momento por duas bandas de música o hymno nacional.

A Imprensa Nacional cumprimenta a S. Ex. apresentando-lhe as boas vindas.

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 28 e 29 do corrente mez, o Sr. presidente deste Tribunal.

—Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas—Avisos:

N. 2.593, de 15 deste mez, pagamento de 424:715\$184 a *The Brazilian Coal Company, Limited*, de carvão Cardiff fornecido à Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez do setembro proximo findo;

N. 1.935, de 7 de agosto ultimo, idem de 22:500\$000 ao Lloyd Brasileiro, subvenção relativa à quarta viagem realizada na linha fluvial do Mato Grosso pelo paquete *Mercedes* e seus auxiliares, em mais deste anno;

N. 2.645, de 21 do outubro corrente, idem de 882\$95 a Borlido, Moniz & Comp., de fornecimento feito à Estrada de Ferro Central do Brazil, em julho;

N. 2.646, da mesma data, idem de 1:453\$170, de fornecimentos feitos à referida Estrada, em julho e agosto;

Ns. 2.651, 2.652 e 2.653, idem idem de 31:512\$, 13:586\$ e 252\$126, de fornecimentos à mesma nos mezes de junho e agosto;

N. 2.658, de 22 do corrente, idem de 17:196\$ a Gonçalves Campos & Comp., de fornecimento à mesma Estrada em setembro proximo findo.

Ministerio da Fazenda:

Informação da 2ª sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 18 do corrente, credito do 300\$ ao mesmo Thesouro, para pagamento da pensão que compete a D. Eulália de Freitas Alencida, de 1 de agosto a 31 de dezembro deste anno.

Offícios:

N. 154, de 2 de julho proximo passado, da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo, credito de 600\$ à mesma, para pagamento de ajuda de custo para preparo da viagem e de primeiro estabelecimento que compete ao 2º escriptuario da Alfândega de Santos, Ricardo Mendes Gonçalves.

Da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, de 3 de setembro findo, pagamento de 518\$70 a Jorge Joaquim Francisco, juros do empréstimo do cofre do orphão.

Representação da 2ª Sub-directoria supra-citada, de 23 do corrente, pagamento de 156\$391, de substituições realizadas no mez de setembro ultimo, pelo 1º escriptuario da Caixa de Amortização José Marques Zumbi Junior, pelo operario de 1ª classe da Casa da Moeda Tiburcio de Souza Reis Carvalho e pelo 1º escriptuario do Tribunal de Contas José Marques Inglez do Souza;

Officio do Juizo Municipal da Cidade de Barra Mansa, de 13 de outubro corrente, pagamento de 291\$670 ao major João Candido da Silva Monteiro, juros do empréstimo do cofre do orphãos.

Exercícios findos:

Offícios:

N. 102, de 28 de novembro de 1901, da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará, credito de 500\$ para pagamento do pensão do exercicio de 1900 a D. Julieta Cesar Guimarães;

N. 82, de 8 de novembro de 1898, da mesma Delegacia, idem de 212\$500, idem do exercicio de 1897 a D. Theodolina Mollo de Castro Jesus e Cyriaco Ribeiro da Cruz;

N. 18, de 4 de fevereiro de 1901, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, idem de 365\$, para pagamento da pensão relativa aos exercicios de 1898 e 1899 que compete ao cabo reformado Bento Antunes de Andrade;

N. 66, de 9 de novembro, da Delegacia em Sergipe, idem de 636\$484, idem de funeral e pensão do exercicio de 1897 a D. Maria Guimarães Aranha.

Requerimentos:

De D. Porcina de Carvalho Menezes, pagamento de 50\$, de meio soldo no mez do dezembro de 1897;

De D. Joaquina Giesta Branco, idem de 222\$510, de montepio correspondente ao periodo de 22 de agosto a 31 de dezembro de 1901;

De D. Maria dos Anjos Fraga, idem de 330\$, gratificação pelo serviço de condução de malas que deixou de receber o seu marido no exercicio de 1900;

De Braga, Nunes & Comp., cessionarios de diversas expensas do Exercito, pagamento de 751\$554, de fundamentos não recebidos nos annos de 1898 a 1901.

Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 883, de 8 deste mez, pagamento de 100\$ a Victorino Gomes de Rezende, do aluguel da casa occupada durante o mez do setembro, pelo chefe da pharmacia do hospital central do exercito.

N. 890, de 10, idem de 150\$ a D. Zulmira Candida Gravato Leite, aluguel da casa occupada no dito mez do setembro pelo commando do 9º regimento de cavallaria do exercito.

Externato do Gymnasio Nacional—Exames de preparatorios—Resultado de dia 28 do corrente:

Geometria e trigonometria: Retirou-se 1. Reprovados: 2.

Correio—Esta repurtição expodirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *British Prince*, para Bahia e Nova York, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até à 1 e objectos para registrar até às 11 da manhã.

Pelo *Manãos*, para Victoria e mais portos do norte até Manãos, recebendo impressos até às 6 horas da manhã, cartas para o interior até às 6 1/2 e ditas com porte duplo até às 7.

Pelo *Moravia*, para Trieste, recebendo impressos até às 7 horas da manhã e cartas para o exterior até às 8.

Pelo *Freshfield*, para Buenos Aires, recebendo impressos até às 9 horas da manhã e cartas para o exterior até às 10.

Pelo *Moskelyne*, para Santos, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até à 1 e objectos para registrar até às 11 da manhã.

Pelo *Columbia*, para Barbados e Nova York, recebendo impressos até às 2 horas da tarde, cartas para o exterior até às 3 e objectos para registrar até à 1.

Pelo *Gampail*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até

às 6 horas da manhã, cartas para o interior até às 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 7.

Nota—Saques para Portugal e valos postaes para o interior, nos dias uteis, até às 2 1/2 da tarde.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã às 5 da tarde, até à vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, também nos mesmos dias, das 10 da manhã às 2 da tarde.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 19 de outubro de 1902, o seguinte:

	NACIONALES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	980	720	1.700
Entraram.....	25	15	40
Sahiram.....	14	11	25
Falleceram.....	4	5	9
Existem.....	937	719	1.706

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 370 consultantes, para os quaes se aviaram 437 receitas.

Fizeram-se 41 extracções de dentes.

— No dia 20:

	NACIONALES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	987	719	1.706
Entraram.....	35	22	57
Sahiram.....	37	14	51
Falleceram.....	9	3	12
Existem.....	976	724	1.700

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 897 consultantes, para os quaes se aviaram 1.080 receitas.

Fizeram-se 19 extracções de dentes.

— No dia 21:

	NACIONALES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	976	724	1.700
Entraram.....	39	24	63
Sahiram.....	28	23	51
Falleceram.....	7	7	14
Existem.....	940	718	1.698

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 594 consultantes, para os quaes se aviaram 659 receitas.

Fizeram-se 41 extracções de dentes.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 28 de outubro de 1902 (terça-feira).

ESTAÇÕES	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFÉRICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura máxima (exposta)	Temperatura máxima à sombra	Temperatura mínima	Evaporação à sombra	Chuva caída	Duração de brilho solar
Central do morro de Santo Antonio	3 a.	—	—	—	—	W	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a.	756 21	22.6	18.31	95.5	ESE	3 Claro	Orvalho	KC.K	71	—	—	—	—	—
	9 a.	757 63	25.1	22.64	80.0	ESE	3 Bom	Nov. ton. baixo	..	10	—	—	—	—	—
	1/2 d.	756.61	25.5	19.14	79.0	SSE	4 Muito bom	Nov. ten. baixo	K	1	—	—	3 6'	—	—
	3 p.	754 83	25.3	17.81	74.1	SSE	7 Muito bom	Novoeiro tenue	K	11	—	—	—	—	—
	6 p.	754 15	25.5	17.68	73.0	SSE	4 Muito bom	Novoeiro tenue	..	0	—	—	—	—	—
Central do morro de Santo Antonio	9 p.	755 74	24.6	17.37	75.6	E	2 Claro	—	..	0	27.8	27.8	22.5	—	9.37
	12 n.	756 27	23.3	16.05	75.4	N	2	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações das estações dos Estados a 0^h m. de Greenwich (9^h.07^m a. t. m. da Capital)

	h m														
Recife.....	9.40 a.	760.90	26.9	19.63	74.0	ENE	5 Incerto	Nev. ton. alto	..	8	—	27.9	24.8	—	—
Aracaju.....	9.32 a.	763.60	26.4	19.94	78.0	ENE	5 Bom	Nov. ton. baixo	..	8	—	27.8	23.2	—	—
Florianopolis	8.46 a.	761.80	21.7	16.99	95.5	S	? Incerto	—	..	9	—	24.0	19.7	1.00	—
Rio Grande..	8.32 a.	762.30	11.0	11.48	92.0	SE	1 Encoberto	Novoeiro baixo	..	10	—	19.0	15.5	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação = 8° 21' 25" NW

Inclinação = — 13°370 (extremo N. para cima)

OBSERVAÇÕES A 0^h M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9^h.07^m T. M. DA CAPITAL)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSFÉRICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSFÉRICO NA VESPERA
Belém.....	Quasi limpo	Bom	Novoeiro tenue alto	ESE	Muito fraco	—	Muito bom
S. Luiz.....	Meio nublado	Bom	Novoeiro tenue baixo	ENE	Muito fraco	Chão	Bom
Parnahyba.....	Nublado	Encoberto	Novoeiro baixo	ENE	Muito fraco	—	Encoberto
Fortaleza.....	Nublado	Sombrio	Novoeiro baixo	SE	Regular	Peq. vagas	Bom
Natal.....	Quasi limpo	Bom	—	ESE	Regular	Vagas	Bom
Parahyba.....	Limpo	Bom	Novoeiro tenue alto	E	Fraco	Chão	Claro
Recife.....	Quasi nublado	Incerto	Novoeiro tenue alto	EVE	Regular	Chão	Incerto
Maceió.....	Meio nublado	Incerto	Novoeiro tenue alto	NE	Fresco	Chão	Bom
Aracaju.....	Quasi nublado	Bom	Novoeiro tenue baixo	ENE	Regular	Chão	Bom
S. Salvador.....	Nublado	Incerto	Novoeiro tenue	SW	Aragem	Espelhado	Variavel
Victoria.....	Limpo	Bom	—	NE	Fraco	—	Bom
Santos.....	Quasi nublado	Incerto	—	—	Calma	—	Bom
Paranaguá.....	Quasi limpo	Visibilidade	—	N	Aragem	—	Sombrio
Florianopolis.....	Nublado	Incerto	—	S	?	—	Mão
Rio Grande.....	Nublado	Encoberto	Novoeiro baixo	SE	Bafagem	Chão	Mt. variavel
Itaquara.....	Meio nublado	Sombrio	—	ESE	Fraco	—	Mão
Cuyabá.....	Nublado	Incerto	—	SE	Bafagem	—	Sombrio

N ta.—Dia 29.—Na Capital o estado actual do tempo tendo a perdurar. O máo tempo que att ngiu Paranaguá o fez-se sentir em Santos dissipou se antes de chegar aqui.

OCCORRENCIAS

Na Parahyba chuveitou na manhã do hoje.

Em Maceió chuveitou na noite do hontem e cahiu um aguaceiro passageiro na madrugada do hoje.

Em Aracaju cahiram aguaceiros passageiros no correr da noite do hontem e na manhã do hoje.

Em Santos soprou SW fresco na noite do hontem.

Em Paranaguá houve forte trovão acompanhada de chuva ás 7 h. p. do hontem.

Em Florianopolis relampejou o trovejou ao NE hontem de manhã. Ds 5 h. p. em diante soprou SSE fresco, chavendo e relampejando, ao ESE.

No Rio Grande cahiram aguaceiros na madrugada do hoje.

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.158

Hal'ie & Comp., estabelecidos em Biebrich sobre o Rheno, Alemanha, apresentam a marca supra que consiste na palavra *Jodol*. Esta marca serve a distinguir os productos pharmaceuticos da fabricação dos depositantes. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1902. — Como procuradores, *Jules Géraud, Leclerc & Comp.* (Sobre uma estampilha no valor de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas da tarde de 18 de setembro de 1902. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.158 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, Pagou no primeiro exemplar 6\$000 por estampilhas. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1902. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 28 de outubro de 1902..... 5.926:80\$097

Idem do dia 29:

Em papel..... 226:72\$854
Em ouro..... 68 856\$380
295:578\$234

Em igual periodo de 1901... 4.761:303\$318

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada do dia 1 a 28 de outubro de 1902. 1.593:764\$658
Idem idem do dia 29..... 40:357\$563

Em igual periodo de 1901... 1.709:708\$772

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 29 de outubro de 1902..... 18:340\$453
De 1 a 29..... 536:233\$822
Em igual periodo do anno passado..... 1.008:516\$136

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 29 de outubro de 1902

Interior..... 11:103\$471

Consumo:

Fumo..... 1:313\$500
Bebidas..... 2:283\$000
Phosphoros.... 8:100\$000
Calçado..... 1:984\$800
Velas..... 2:500\$900
Parfumerias... 231\$000
Especialidad es pharmaceu-
ticas..... 852\$000
Vinagre..... 320\$000
Chapéus..... 972\$000
Tecidos..... 1:100\$000
Registro..... 50\$000

Extraordinaria..... 7:622\$939

Depositos..... 107\$000

Renda com applicação especial..... 1:814\$353

Total..... 40:357\$563

Renda de 1 a 28 de outubro.. 1.593:764\$658

Total..... 1.634:122\$221

Em igual periodo de 1901... 1.709:703\$772

Diferença para menos..... 75:583\$551

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

CONCURSO AO PROVIMENTO DA SERVENTIA VITALICIA DO 2º OFFICIO DO REGISTRO DE HYPOTHECAS DESTA CAPITAL

Pela Directoria da Justiça da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que se acha aberta, nesta repartição, pelo prazo de trinta dias, a contar desta data, a inscripção para o concurso ao provimento da serventia vitalicia do 2º officio do Regist. o do Hypothecas desta Capital, vago pelo fallimento do respectivo serventuário, Dr. Paulo José Pereira de Almeida Torres, devendo os interessados apresentar nesta directoria seus requerimentos intmidos, nos termos dos arts. 210 e 213 do regulamento anexo ao decreto n. 9.420, de 28 de abril de 1885, com os seguintes documentos em original:

Auto do exame de sufficiencia.
Certificado dos exames da lingua portugueza e arithmetica.

Folha corrida perante a justiça federal e local.

Certidão de idade.

Attest do medico de capacidade physica.

Certidão, no caso de ser menor de 30 annos, de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2.556, de 26 de setembro de 1874.

Procuração especial, si requererem por procurador.

Fé de officio, si os pretendentes forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito.

Do exame de sufficiencia estão dispensados, nos termos do art. 198 do referido regulamento, os doutores e bachareis em direito, os advogados, ainda que provisionados, e os serventuários de officio de igual natureza.

Directoria da Justiça, 16 de outubro de 1902. — O director geral, *T. A. Araripe Junior*.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

INSCRIPÇÃO PARA OS EXAMES DA 1ª ÉPOCA DO ANNO LECTIVO DE 1902

De ordem do Sr. Dr. director se faz publico que a inscripção para os exames da 1ª época do corrente anno lectivo estará aberta nesta secretaria de 1 a 14 de novembro proximo futuro, em que será encerrada, ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1902. — Pelo secretario, Dr. *Brito e Silva*, sub-secretario.

Escola Polytechnica

EDITAL

Inscripção para os exames da 1ª época do anno escolar de 1902

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, Director da Escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com as disposições regulamentares em vigor, achar-se-ha aberta nesta Secretaria a inscripção para os exames das diversas ca-

deiras e aulas dos cursos desta Escola, de 1 a 14 de novembro proximo, devendo os requerimentos para esse fim serem entregues na Secretaria até o dia 14 do referido mez.

Os candidatos a exame deverão juntar aos requerimentos documentos de haverem pago a taxa de 50\$000.

Findo o prazo supra indicado para a inscripção, ninguém mais será a ella admittido.

Secretaria da Escola Polytechnica, 17 de outubro de 1902. — O secretario, *Souza Ferreira*.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Sexta-feira, 31 do corrente, serão chamados:

Frances

(Curso de odontologia)

A' 1 1/2 hora da tarde, neste Externato, á rua Marechal Floriano:

Francisco Ferreira Serpa.
Joaquim Sigmaringa da Costa.
Paulino Veiga de Mello.
José Luiz Godolphim.
Augusto Machado.
Georgina Palhares.
Octavio de Castro.

Latim

(Curso medico)

A' 1 1/2 hora da tarde, neste Externato, á rua Marechal Floriano:

José Pires Filho.
Gerondino Esteves.
João Armand Barbosa de Castro.
Cesar Ataliba de Oliveira Costa.
Francisco de Alcantara Gomes.
Porfirio José Soares Netto.
Eurico Rangol.
Oscar Lopes Ferreira.

Turma suplementar

Candido Portella da Costa Soares.
Dalmo Machado Silva.
Nemor do Lago Galvão.
Augusto Hollingier de Souza.

Physica e chimica

(Curso de pharmacia)

A's 11 horas, no Internato do Gymnasio Nacional, campo de S. Christovão.

Hugo Gutierrez Simas.
Angelo Sebastião da Costa.
Ulysses Teixeira da Fonseca.
Nelson Augusto Pinto de Miranda.
José Octaviano de Souza
André Betim Paes Lemes.

Turma suplementar

Frederico Oscar de Souza.
Heraclito Ribeiro de Castro.
João Pedro Ziegler.
Jader Ramos de Azevedo.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 29 de outubro de 1902. — O secretario, *Paulo Tavares*.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores

Pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores se faz publico que foi concedido *equatur* á nomeação do Sr. D. Cipriano de la Peña para Consul Geral da Republica Argentina na dos Estados Unidos do Brazil, com residencia nesta Capital.

Rio de Janeiro, Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 29 de outubro de 1902. — O director-geral, *J. T. do Amaral*.

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do fallecido collector das rendas federaes, no município de Sant'Anna de Macaeti, José Francisco das Chagas, para, no prazo de 30 dias, contados da primeira publicação deste, recolherem ao Thesouro Federal, a importância do alanceo, 145-200, verificado na tomada de contas do supra-citado collector, relativas ao período decorrido de 22 de abril de 1897 a 20 de março de 1898 ou allegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos, constituírem procuradores na sede do Tribunal ou declararem os seus domicílios, afim de serem notificados das decisões quer interlocutorias, quer definitivas, sob pena de revelia; tudo de conformidade com os arts. ns. 195 e 196 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 22 de outubro de 1902.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital, e de conformidade com o art. 237 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, é intimado o cirurgião de 4ª classe da armada, Dr. Augusto Gonçalves Martins, a recolher aos cofres do Thesouro Federal no prazo de 30 dias a contar da primeira publicação deste, a quantia de 80\$529, proveniente do alanceo verificado na tomada de suas contas relativas ao período de 30 de novembro de 1893 a 27 de maio de 1894, tempo em que serviu no encouraçado *Bahia* e a cujo pagamento foi condemnado por accordo deste tribunal, de 10 de outubro proximo findo.

Terceira-Subdirectoria do Tribunal de Contas, 15 de outubro de 1902.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital e de conformidade com o art. 237 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, é intimado o commissario de 5ª classe da armada Francisco Manoel Bittencourt, a recolher aos cofres do Thesouro Federal no prazo de 30 dias a contar da primeira publicação deste, a quantia de 3:914\$20, proveniente do alanceo verificado na tomada de suas contas relativas ao período de 1 de julho de 1890 a 26 de setembro de 1892, tempo em que serviu no cruzador *Centuro* e a cujo pagamento foi condemnado por accordo deste tribunal, de 10 de outubro proximo findo.

3ª Sub-directoria do Tribunal de Contas, 15 de outubro de 1902.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital, e de conformidade com o art. 237 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, é intimado o commissario de 4ª classe da armada Alfredo Hyppolito Aché, a recolher aos cofres do Thesouro Federal, no prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, a quantia de 49\$234 proveniente do alanceo verificado na tomada de suas contas relativas ao período de 18 de novembro de 1896 a 28 de fevereiro de 1897, tempo em que aquelle responsavel serviu na Escola de Aprendizizos Marinheiros do Estado do Paraná, e a cujo pagamento foi condemnado por accordo deste tribunal de 10 de outubro ultimo.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 15 de outubro de 1902.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital são intimados a viúva e herdeiros do Dr. Antonio Caetano Seve de Navarro, ex-curator do bens de defuntos e ausentes, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolher ao Thesouro Federal a quantia de 72\$620 e restituir moveis arrecadados com a avaliação de 40\$ ou entrar com essa importância, ficando obrigados ao pagamento de juros de 9% pela mora, não só sobre a quantia de 72\$620, como também da de 40\$, valor dos referidos objectos, alanceo esse verificado no processo de tomada de contas do fallecido curator, com relação á arrecadação effectuada em 27 de agosto de 1894 e relativa á 7ª Pretoria, a cujo pagamento foram condemnados por accordo de 19 de setembro proximo passado.

3ª Sub-directoria do Tribunal de Contas, 6 de outubro de 1902.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital são intimados a viúva e herdeiros do Dr. Antonio Caetano Seve de Navarro, ex-curator do bens de defuntos e ausentes, para no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolher ao Thesouro Federal, a quantia de 343\$, e restituir bens moveis e joias com a avaliação de 380\$90, ou entrar com essa importância, ficando obrigados ao pagamento de juros de 9% pela mora, não só sobre a quantia de 343\$, como também da de 380\$90, valor dos referidos objectos; alanceo esse, verificado no processo da tomada de contas de fallecido curator, no período correspondente de 14 de maio a 30 de julho de 1891, e relativo á 9ª Pretoria, a cujo pagamento foram condemnados por accordo de 19 de setembro proximo passado.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 4 de outubro de 1902.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

AFORAMENTO DE UM TERRENO DE MARINHAS SITO Á RUA DE S. JOÃO, CANTO DA DO MARQUEZ DO PARANÁ, EM NITERÓY, REQUERIDO POR FELIPE HENRIQUE CARPENTER E JOÃO AUGUSTO DE SÁ BARRATO.

Tendo sido concedido o aforamento acima mencionado são convidados todos os confrontantes e demais interessados a virem nesta directoria apresentar os documentos ou provas que possuírem, e contrarias ao mesmo aforamento, dentro do prazo de 30 dias contados da data do presente edital, findo o qual não se attendera á reclamação alguma.

Directoria das Rendas Publicas, em 11 de outubro de 1902.—*Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque*, director.

Recobedoria da Capital Federal

Por esta repartição se faz publico que, em virtude dos arts. 7º e 9º, capitulo III, do regulamento que baixou com o decreto n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898, para a arrecadação do imposto de industria e profissões, do exercicio vindouro, serão recebidas as declarações ou inscripções para a cobrança do referido imposto, de hoje, 1 de outubro, até 31 de dezembro do corrente anno, prazo improrrogavel.

Recobedoria da Capital Federal, 1 de outubro de 1902.—O sub-director, *Pereira da Cruz*.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

AVISO AOS NAVEGANTES N. 44

Estado do Paraná — Barra SE de Paranaguá

Aviso que a boia preta que marcava o Recife «Baleia», rebentou o ariete e foi á praia.

Em breve será restabelecida.

Directoria de Hydrographia, 29 de outubro de 1902.—*Luiz Central*, capitão de fragata.

Quartel General da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do estado-maior general da armada, comparea com urgencia nesta repartição para objecto do serviço o Sr. commissario de 4ª classe 2º tenente Cesar Coutinho da Fonseca Tamoyo.

Quarta secção do Quartel General da Marinha, 29 de outubro de 1902.—No impedimento do chefe, o official, *Adalberto de Souza Braga*.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Movéis, tapeçaria, couros e sapataria

De ordem do Sr. vice-almirante graduado, chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que, em concurrencia do conselho economico, a realizar-se no dia 30 de outubro, ás 12 horas da manhã, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento dos artigos supra mencionados, durante o futuro exercicio de 1903.

Os Srs. proponentes deverão observar as seguintes condições:

1.ª Provar com documentos da repartição aduaneira e, na falta destes, com facturas originaes, que são importadores das mercadorias que pretendem fornecer e que são negociantes matriculados.

2.ª Apresentar documentos ás edificações fiscaes, que provem terem pago o ultimo summa venenico, do imposto de industria e profissões, bem assim, a licença da Intendencia Municipal, tudo relativo ao ramo de negocio cujos ganhos se propõem a fornecer.

3.ª Apresentar cópia do contracto que tiverem registado na Junta Commercial do Distrito, quando não for individual a firma que tiver de ser lincada na proposta, e constante dos documentos exigidos pelos artigos antecedentes.

4.ª Encher com os preços, por extenso e em algarismo, a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario, a qual datará e assignará para ser apresentada ao conselho economico.

5.ª Entrar pessoalmente, ou por seus legitimos representantes, directamento ao conselho economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas, como os documentos acima citados e as amostras correspondentes.

6.ª Apresentar conhecimento da Contadoria da Marinha, em que provem ter feito o deposito de 5.000\$, na Pagatoria da Marinha, a cuja quantia perdurou o direito, si deixar de assinar o contracto para o qual forem notificados.

7.ª Os documentos lhes serão restituídos antes do procederse á leitura das respectivas propostas.

As propostas serão assignadas pelos Srs. proponentes, selladas e datadas do dia da apresentação, contendo a declaração de sujeitarem-se ás condições estipuladas no contracto.

São lincados de empreitada o da matricula na Junta Commercial, a fabrica e o tabuleiro dos instrumentos da Republica, e tudo o que a aquelles a preferencia sobre outros concurrentes em qualquer das condições e circunstancias, devidamente previstas.

Ficam também avisados de que serão obrigados a supprir ao Arsenal da Marinha desta Capital, pelos mesmos preços por que propoñham fornecer a esta repartição, todos os artigos que merecerem a preferência do citado conselho.

Para sciencia dos interessados se declara que a inscripção dos concorrentes ficará encerrada no dia 29 (quarta-feira), às 2 horas da tarde.

Commissariado Geral da Armada, 22 de outubro de 1902.—O secretario, *Fabiano Martins da Cruz*.

Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 3 do mez de novembro futuro, até as 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos infra declarados, por não terem sido approvadas por S. Ex. o Sr. marechal Ministro da Guerra as propostas acceitas em diversas sessões ultimamente realizadas.

A saber :

300 metros de ganga garance de 0,71.

100 canudos de folha para inferiores.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos deverão apresentar amostras dos respectivos artigos, observar as disposições relativas a esta concorrência e apresentar documento de caução de 1.000\$, feita na Contabilidade Geral da Guerra. Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas em tinta preta, sem rasuras ou assignaturas dos proprios proponentes, que deveão comparecer ou fazerem se representar legalmente na occasião da sessão, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se a multa de 5%, caso se recusarem a assignar o respectivo contracto.

Não serão tomadas em consideração as propostas cujos prazos excederem de 31 de dezembro de 1902.

Primaria secção da Intendencia Geral da Guerra, 29 de outubro de 1902.—Tenente-coronel, *João Antonio de Carvalho*, chefe da secção.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

CONCURRENCIA PUBLICA

Medicamentos, drogas, appositos e utensilios de origem estrangeira

Da conformidade com as ordens da Direcção Geral de Saude do Exercito, faço publico que a commissão de compras deste laboratorio se reunirá em sessão publica, no dia 20 do dezembro proximo, ás 11 horas da manhã, na sala da directoria, para o recebimento e exame das propostas para o fornecimento, no anno de 1903, das drogas, medicamentos, appositos e utensilios do origem estrangeira, necessarios ao supprimento do mesmo estabelecimento, constantes da relação impressa, que será entregue ás pessoas que desejarem propor, mediante as seguintes condições:

As propostas serão impressas, servindo para esse fim as relações fornecidas, devendo os preços ser escriptos com tinta preta, de modo claro, sem rasuras nem emendas.

Serão em duplicata, sellada em todas as folhas a primeira via e rubricadas as de cada uma e assignadas ambas na ultima folha, na qual o proponente declarará que se propõe fornecer todos ou parte dos artigos mencionados, nas condições exigidas.

Serão apresentadas em capa fechada á commissão quando em sessão, e com ellas o proponente apresentará documentos que provejam ser negociante, estabelecido nesta cidade, e no caso de firma social o seu contracto; bem assim haver pago em dia os impostos de sua industria e ter feito o depo-

sito no cofre da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra da quantia de 3:000\$ (tres contos de reis), como garantia para assignatura do contracto, deposito este que será substituido pelo de 3 % sobre o valor dos objectos contractados, como garantia do cumprimento do contracto.

Os proponentes terão a liberdade de propor todos ou parte dos artigos mencionados na relação, mas nas respectivas quantidades.

As propostas serão apreciadas, artigo por artigo; o preço de cada artigo incluirá todas as despesas, inclusive do vasilhame e acondicionamento (*emballage*), e referindo-se sempre á quantidade da relação.

O fornecimento terá lugar por importação directa do estrangeiro, com destino ao laboratorio e entre no por completo na Alfandega desta Capital, onde será despachado livre de direitos.

As facturas originaes e os conhecimentos de embarque serão entregues na Direcção Geral de Saude do Exercito.

Não serão tomadas em consideração as propostas que não preencherem as condições para esta concorrência.

Além das informações annexas á relação impressa, no laboratorio serão ministrados outros esclarecimentos que forem necessarios.

Commissão de Compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 21 de outubro de 1902.—*José Antonio de Azeredo Viana*, escriptuario, servindo de secretario.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL A ESTA REPARTIÇÃO, DURANTE O PROXIMO ANNO DE 1903

De ordem do Sr. Dr. Director Geral e de conformidade com a portaria n. 158/3, de 11 de setembro de 1899, faço publico que esta sub-directoria recebe, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, propostas, em carta fechada e lacrada, para o fornecimento a esta Repartição, durante o proximo anno de 1903, do material constante das relações que serão fornecidas por esta directoria.

O preço do material a fornecer deve ser feito em moeda corrente, sendo as entregas effectuadas no almoxarifado desta directoria, livres de despesas.

As propostas devem ser selladas de accordo com a lei do sello em vigor, observando-se nesta e concorrência as seguintes regras:

1.ª Nenhuma proposta será acceita sem prévia caução, na thesouraria da administração dos Correios do Distrito Federal, da quantia de 1:000\$ (um conto de reis), de conformidade com a portaria n. 208/3, de 22 de outubro de 1901.

2.ª O recibo dessa caução acompanhará cada proposta.

3.ª As propostas que não forem acompanhadas do recibo de caução, não serão tomadas em consideração.

4.ª O proponente que, uma vez acceita a sua proposta, no todo ou em parte, se recusar a assignar o respectivo contracto, perderá o direito á restituição da quantia depositada, a qual revertirá para a Fazenda Nacional.

5.ª As propostas que não estiverem devidamente selladas, só serão tomadas em consideração, si os interessados cumprirem immediatamente após a abertura as prescripções da lei do sello federal.

6.ª As propostas que tiverem emendas, rasuras, borrões ou qualquer defeito que possa occasionar dividas futuras, não serão tomadas em consideração.

7.ª O material será fornecido de accordo com as amostras depositadas no almoxarifado, onde serão apresentadas aos proponentes para servir de base ás propostas.

8.ª As propostas devem ser escriptas a tinta preta nos modelos adoptados, os quaes serão fornecidos pelo almoxarifado aos Srs. proponentes. Quaesquer observações sobre preços e quantidades de material a fornecer deverão ser mencionadas em folhas do papel, devidamente selladas e juntas no fim desses modelos.

9.ª É vedado aos concorrentes propor alterações do preços durante o acto da leitura das propostas ou durante o tempo do estudo.

10. Não serão tomadas em consideração as propostas que se afastarem das clausulas do edital ou quando os artigos forem diferentes das amostras apresentadas no almoxarifado.

Os proponentes preferidos darão fiadores idoneos para garantia da execução dos contractos que firmarem e que se tornaram solidarios com os mesmos; ou, caso assim preferam, depositarão uma quantia equivalente a 10 % da importancia provavel dos fornecimentos e que, a titulo de caução, ficará depositada na thesouraria dos Correios do Districto Federal até a terminação do contracto.

Nesta sub-directoria encontrarão os Srs. proponentes todos os esclarecimentos de que carecerem.

A abertura das propostas que forem recebidas realizar-se-ha no dia seguinte ao do encerramento, ás 11 horas da manhã, no gabinete desta sub-directoria, ficando desde já convidados os Srs. proponentes para assistir a esse acto, poden lo fazer-se representar por procuradores idoneos.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, em 1 de outubro de 1902.—O sub-director, *J. C. de Miranda e Horta*.

Estrada do Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA APARELHADA

Tendo sido publicada com incorrecções a relação das madeiras apparelhadas, em toros de fies (peroba pará) para 40 vagões tubulares, constante do edital de 18 do corrente, abixo transcrevo a mesma relação, para conhecimento dos interessados:

- 2.240, taboas para o soalho (macho e fêmea);
- 80 ditas lateraes para as bordas;
- 480 ditas para as cabeceiras sendo 80 sem macho e 80 sem fêmea;
- 400 ditas para os lodos entre portas sendo 80 sem fêmea;
- 160 enclinhamentos para progar o soalho;
- 80 ditas e entras do *piot*;
- 80 travessas superiores para o *truck*;
- 80 ditas inferiores para o *truck*;
- 800 taboas para os lodos entre portas e cabeceiras (160 sem fêmea);
- 960 taboas para as portas;
- 800 fúculos;
- 40 tubos para o cylindro do freio;
- 200 travessas de desanço das chapas do estribo do freio.

A concorrência terá lugar ás 12 horas do dia 18 do proximo mez de novembro, na intendencia desta estrada, prevalecendo todas as condições do referido edital.

Secretaria da directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 28 de outubro de 1902.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL QUE TENHA DE SER ADQUI-

RIDO PELO ALMOXARIFADO

- I.— Material para installações electricas.
- II.— Ferragens e objectos diversos.
- III.— Madeiras e materias.
- IV.— Moveis e accesorios.

V.— Objectos de escriptorio e material para desenho.

De ordem do Sr. director geral, faço publico que até o dia 17 de novembro proximo, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas na secretaria para fornecimento, durante o anno vindouro, dos materiaes constantes das relações supra mencionadas e existentes no almoxarifado á disposição dos proponentes.

A concorrência versará sobre os preços, por unidade, dos specimens adoptados, dos quaes encontrarão os interessados uma collecção no almoxarifado.

As propostas devem ser escripturadas em duplicata, com tinta preta, devidamente selladas na primeira via, datadas, assignadas, sem emendas, rasuras ou qualquer defeito que possa occasionar duvidas; conter o preço da unidade em moeda corrente, por extenso e em algarismo, e ser convenientemente fechadas e lacradas.

Não serão tomadas em consideração as propostas que dixerem de satisfazer a qualquer dessas regras.

Para garantir a assignatura do contracto nenhuma proposta será aceita sem prévia caução da quantia de 500\$ na Thesouraria da repartição, provando-se esse deposito com o respectivo recibo que deve acompanhar a proposta.

Em presença dos interessados, serão, á 1 hora da tarde, abertas e devidamente rubricadas, para ulterior comparação, as propostas sobre material para installações electricas, no dia 18 de novembro; sobre ferragens e objectos diversos, no dia 19; sobre madeiras e materiais, no dia 20; sobre moveis e accessorios, no dia 21, e sobre objectos de escriptorio e material para desenho, no dia 22 do mez de novembro.

O proponente preferido, que se recusar a assignar o contracto perderá o direito á remediação das arrendadas, constantes da relação junta ao respectivo processo, ficando obrigados ao pagamento da multa de 9% pela mora, sobre a importância de 3:232\$150, alcanço esse verificado no processo de tomada de contas do fallecido curador, no periodo correspondente de 10 de fevereiro a 23 de agosto de 1891, e relativa á 10ª pretoria, a cujo pagamento foram condemnados por acção de 10 de corrente mez.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 17 de outubro de 1902.—O sub-director, José Maria da Silva Portinho.

EDITAES

Sexta Pretoria

DE QUALIFICAÇÃO DE JURADOS E VOGAES

O Dr. Bernardo Jacintho da Veiga, juiz sub-pretor da 6ª Pretoria da Capital Federal, em exercicio, faz saber aos que o presente edital virem que a junta de qualificação dos juizes de facto e vogaes da 6ª Pretoria, prcedeu á revisáo do alistamento molificando-o da fôrma seguinte. Relação dos cidadãos qualificados juizes de facto e vogaes, que tem de vir durante o anno de 1903.— 4ª Circumscripção Urbana.— 3ª Secção: Alberto Diniz da Costa Maia.

Alfredo José Villas.
Angelo José Moreira.
Antonio Thomé de Moura, (major).
Antonio Luiz Pinto Montenegro.
Arthur Lopes de Mello, (1º tenente).
Augusto Brandão, (Dr.)
Benvenuto Berna.
Carlos Aguiar.
Carlos Alberto Fernandes.
Domingos e Gouvêa Costa.
Euzébio Ferreira de Almeida.
Fortunato Pereira de Mello.

Julino Santos.
João Avila de Mello Junior.
José Garcia Domingues.
Justino Machado.
Julio Avila de Mello.
Ludovico Berna.
Manoel Avila de Mello.
Manoel do Gouvêa Corrêa.
Manoel José Tavares.
Mariano Antonio da Fonseca.
Paulino Fernandes (6ª sessão).
Agostinho Luiz Gouvêa.
Alfredo Mesquita Bastos.
Arthur Alvaro Ernestino.
Antonio Pereira Martins.
Augusto Mendes de Vasconcellos Drumond.
Francisco Xavier Tinoco Junior.
Francisco Felinto de Almeida.
Ismael da Costa Braga.
João Henrique dos Santos Oliveira.
João Baptista de Oliveira.
João Paulo dos Santos Barreto.
José Jeronymo dos Santos Barros.
José Bernardo de Souza.
José Mendonça (Dr.)
José Christovam de Oliveira.
José Barbosa de Barros.
Manoel Augusto Teixeira (Dr.).
Manoel Monteiro da Luz.
Pedro de Oliveira Santos.
Francisco Soares de Souza (major).
Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva (general).

5ª CIRCUMSCRIÇÃO URBANA

1ª secção

Alberto do Carmo Alves.
Affonso Borges Leal (coronel).
Alves da Silva (Dr.).
Antonio Alves Brazil.
Antonio Gomes Netto (Dr.).
Domingos Muniz Barreto.
Domingos Veiga.
Eduardo Novais de Carvalho (Dr.).
Francisco Alexandre.
Francisco Duarte de Andrade.
Francisco Sacramento.
Henrique Cesidio Samico, (Dr.).
João Martins Ribeiro.
João Paulo (major).
José Alves de Siqueira Borgeth (Dr.).
José de Barros Taveira.
José Custodio de Castro.
José da Lima Corrêa Guimarães.
Leopoldo Cabral.
Marciano Gonçalves da Rocha (Dr.).
Pedro Ferreira de Lima.
Raul de Oliveira.
Raul da Silveira Carneiro.
Richard Stallard do Azevedo.

2ª secção

Affonso do Amaral.
Amílcar de Souza Bandeira.
Antonio Barbosa.
Antonio Francisco Guimarães.
Antonio do Prado.
Antonio dos Santos.
Arthur Godinho.
Augusto Guimarães (Dr.).
Balthazar de Oliveira.
Therapim Antonio de Oliveira.
Cypriano dos Santos.
Daniel José da Trindado.
Eduardo Silva (capitão).
Fazino de Oliveira.
Francisco Fernandes.
Francisco Simões Corrêa (Dr.).
Galdino Thomé de Souza.
Gentil Guinist.
João de Deus Pinheiro Machado.
João Magalhães Bastos.
João Domingos.
José Capitulino.
José Pinheiro Machado.
José Neves.
José de Souza Nery.
José Pedro da Silva.
Julio Furtado (Dr.).

Julio Gonçalves da Silva.
Julio Moreira Ramos.
Justiniano de Carvalho.
Luiz Augusto Ferreira Campos.
Luiz Pin o Pedreira.
Luiz Raymundo Dias.
Manoel da Cunha.
Manoel da Silva.
Orlando José de Sant'Anna.
Pantalião Baptista de Carvalho.
Pelagio de Mattos.
Pompeu Pinto de Oliveira.
Ramiro de Jesus.
Raul Furtado.
Raymundo de Oliveira.
Theodoro da Silveira.
Urbano dos Santos (Dr.).

3ª secção

Adelino Ferreira Bandeira.
Alberto Cum.
Antonio da Silveira Netto (Dr.).
Arthur Monteiro dos Santos.
Baltino Horta.
Eduardo Antonio Pinto.
Francisco Luiz Livramento Coelho (Dr.).
Francisco de Salles da Silva Araújo.
Francisco Corêa.
Heitor Rodrigues da Fonseca.
Hilario Barbosa Chaves.
Joaquim José de Aguiar.
João Frederico de Arruda.
Jorge de Freitas.
José Mariano Pereira.
Lourenço da Rocha Vieira.
Luiz Gonçalves da Silva (Dr.).
Lycurgo José de Mello (Dr.).
Lyonião de Assis.
Oscar Paulo da Miranda.
Paulo Napoleão de Oliveira.
Silvino da Costa Pinheiro, (Capitão.)

4ª secção

Antonio Mendes Roxo.
Alfredo Lisboa.
Antonio Manoel Perdigão Fernandes.
Armando de Moraes Goulart.
Adolpho Haselman.
Evaristo de Araújo Lima.
Francisco Bastos.
Francisco Wilman.
Franklin de Faria, (Dr.).
Gustavo Van Erven.
João Alves de Souza Bastos.
João Baptista Pinto.
João Nozueira Borges.
João Baptista Silva.
José Alberto Fernandes.
José de Castro Rabello, (Dr.).
Licínio Ferreira dos Santos.
Luiz Augusto Corroia de Azevedo.
Laurenço da Rocha Vianna.
Manoel Lourenço Martins.
Manoel Antonio Esteves do Moraes.
Ors Monteiro.
Paulino Luiz Tinoco.
Samuel Vieira Nunes.
Sylvio da Rocha Paanhos.
Sylvio dos Santos Paiva.
Victorino de Araújo Rosa.
Zuferino de Faria (Dr.).

5ª secção

Alberto de Moraes Ferreira.
Antonio José de Freitas.
Augusto Monteiro de Barros (Dr.).
Antonio Sá da Silva Rabello (Dr.).
Arthur Mario de Souza.
Arthur Candido Xavier.
Arthur da Silveira Barbosa.
Francisco Ignacio Pereira do Carmo.
Francisco Gonolpfo.
José Pezoto Junior.
José de Almeida Franklin.
Julio José Barbosa.
Manoel Carneiro de Souza Bandeira (Dr.).
Alvaro Adolpho da Costa (Dr.).
Paulo Ferreira Alves (Dr.).

6ª secção

Antonio Baptista Cabral.
Affonso Soares Pinto.
Francisco de Salles Machado.
João Bernardo Pereira Baptista.
João Luiz Teixeira da Silva. (Dr.)
José Norberto Ferreira.
Manoel Goulart.
Mario de Souza.

7ª secção

Annibal Nunes Pires.
Alipio da Costa. (Dr.)
Alberto Gracie Filho (Coronel).
Benjamin Corrêa do Lago (Dr.).
Eduardo Grey.
Francisco Corrêa do Lago (Dr.).
Luiz Felipe de Souza Leão (Dr.).
José Augusto de Freitas (Dr.).
João Nery (Dr.).
Samuel Gracie.

RELAÇÃO DOS JUIZES DE FACTO E VOGAES ELIMINADOS DO ALISTAMENTO POR SE TEREM MUDADO DE PRETORIA.

Alfredo Gonzaga da Costa.
Americo Soares dos Santos.
Alcino Contreiro de Castilho.
Alipio Barbosa de Almeida.
Domingos de Gouvea Corrêa.
João de Barros Pernambuco.
Jayme Guimarães Bilac.
Luiz Roque Pinheiro.
Mário Garcia.
Manoel Guimarães.
Servilio de Abreu Soares.

Relação dos juizes de facto e vogaes eliminados por terem fallecido

Pedro Velloso Rebello (Dr.).
Paulino José Soares de Souza (conselhoiro).
Theodoro J. de Abreu Sobrinho.

E, para constar a quem interessar possa, fiz lavrar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*, para que, dentro de oito dias, offereçam as reclamações contra a inclusão ou exclusão de alistados. Dado e passado nesta Capital Federal aos 22 de outubro de 1902. E eu, Pedro Rodrigues Silva, escrivão, o subscreevi. — *Bernardo Jacintho da Veiga*.

Decima Terceira Pretoria

De citação, com o prazo de 20 dias, ao réo Antonio Ferreira da Costa, na forma abaixo

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13ª Pretoria do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que é citado e chamado a este juizo o réo Antonio Ferreira da Costa para, no prazo de 20 dias, vir a juizo ver-se processar e julgar como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal, por denuncia do Dr. 6º adjunto dos promotores publicos, de 5 de outubro do corrente anno, sob pena de, findo o referido prazo, ser processado e julgado a sua revelia. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, a 28 de outubro de 1902. Eu, José Accioly Cavalcanti de Albuquerque, escrivão interino, o subscreevi. — *José Augusto de Oliveira*.

De citação com o prazo de 20 dias ao réo Pedro José de Brito

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13ª pretoria do Districto Federal.

Faz saber aos que o presente edital vierem que é citado e chamado a este juizo dentro do prazo de 20 dias, para dentro delles se ver processar e julgar como incurso nas

penas do art. 303 do Código Penal, o réo Pedro José de Brito, denunciado pelo doutor 6º adjunto dos promotores publicos, em 5 de outubro de 1902, sob pena de, findo o referido prazo, ser processado e julgado a sua revelia. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 28 de outubro de 1902. E eu, José Accioly Cavalcanti de Albuquerque, escrivão interino o subscreevi. — *José Augusto de Oliveira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CÂMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/e	A' vista
Sobre Londres.....	11 31/32	11 50'84
» Pariz.....	\$797	\$800
» Hamburgo.....	\$983	\$987
» Italia.....	—	\$742
» Portugal.....	—	\$864
» Nova York....	—	\$146
Ouro nacional em vales, por 1\$000		2\$264

Apolices geraes de 5 %., do 1:000\$000.....	920\$100
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	915\$000
Ditas idem idem de 1897, port...	1:020\$000
Ditas idem idem de 1897, nom...	1:020\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	158\$070
Ditas de 3 %., inscripções, port.	834\$000
Ditas idem idem, nom.....	834\$000
Banco da Republica do Brazil...	40\$500
Comp. União Soroceabana e Itana, 20 %.....	3\$000
Dita idem idem, integr.....	19\$750
Ditas Melhoramentos no Brazil..	10\$500
Dita Loterias Nacionais do Brazil	5\$000
Ditas Jardim Botânico.....	150\$000
Dita Seguros Garantia, 20 %....	138\$000
Dita Tecidos Corcovado.....	200\$000
Dita Progresso Industrial.....	250\$000

Venda por alvord

6 inscripções de 3 %., de 100\$, nom.....	834\$000
4 ditas idem idem, de 1 Os, nom.	83\$000
7 ditas idem idem, de 1:000\$000, nom.....	842\$000
1 apolice de 1897, ao portador..	1:015\$000
1 acção do Banco da Republica..	43\$000
5 letras do Banco Rural, de 116/00	67 %

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 29 de outubro de 1902. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 1902

Algodão em rama, regular de Mossoró,	8\$500, por 10 kilos.
Café, tipo n. 6, 4\$970, por 10 kilos.	
Dito n. 7, 4\$630, idem.	
Dito n. 8, 4\$289 a 4\$357, idem.	
Dito n. 9, 4\$085, idem.	
Farinha de trigo americana Castilla Crystal e Noblesse 19 s 3d, por 2/2 saccos	
Farinha de trigo do Moinho Fluminense, marcas S. Leopoldo e OO, 25\$250 a 26\$, idem.	
Dita idem americana do 1º e americana de 2º, 25\$250 a 25\$500, idem.	
Sul claro lavado, de Macão (a carregar)	2\$000, por alqueires de 40 litros.
Capital Federal, 29 de outubro de 1902	
— João Baptista Delidique, presidente. —	
— Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, secretario.	

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.567 bis. — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de certidão de melhoramentos e aperfeiçoamentos introduzidos por João Antonio Maria Stallone cidadão brasileiro, industrial e Antonio Ferreira de Carvalho, portuguez, artista, ambos residentes nesta Capital, na sua invenção privilegiada pela patente n. 3.567 do aparelho desinfector dos objectos de barbearia denominado Carvalho

Os melhoramentos e aperfeiçoamentos introduzidos consistem na substituição da gaveta G e chaminé B conductora da fumaça do desinfectante ás estufas C, da patente numero 3.547, pela caldeira cylindrica D, que pela ebulição provocada pelo calor, produz o vapor, que desprendendo-se pelo cano E, vai ao reservatorio e purificador F, do qual sahe pelo registro e conductor G, ás estufas, e mais melhoramentos e aperfeiçoamentos, techinos e artisticos descriptos neste relatorio e representados nos desenhos annexos.

O aparelho terá as seguintes dimensões: quarenta centimetros (0,40) de altura, sobre trinta e quatro (0 34) de largura e vinte e cinco (0,25) de fundo, podendo ser maior ou menor.

Compõe-se de dous corpos distinctos, estufas e esterilizador, sendo este para navalhas e pinceis de barba, e aquella para escovas, pentes, tesouras, tosquiadores e plumas de arminho, e lugar para ferros do frizar. A vão tendo ao fundo á chaminé de tiragem do fogo da lampada de alcool, ou gaz, ali collocada que serve para esquentar os ferros de frizar, que se collocam na abertura B, e para ebulição do desinfectante introduzido pelo funil, indicador e registro C, a caldeira cylindrica D, que pela ebulição provocada pelo calor, produz o vapor, que desprendendo-se pelo cano E vai ao reservatorio e purificador F, do qual sahe pelo registro e conductor G, ás estufas H que se communicam por meio de tela de arame, I para nellas serem collocados, escovas, pentes, e os mais objectos. J portas com juntas de borrachas para fechar hermeticamente as estufas, K isolador que divide a estufa do esterilizador, L valvula de segurança para descarga do excesso de vapor do reservatorio, M tanque do esterilizador para solução em ebulição provocada pelo calor da lampada do vão A, para a esterilização das navalhas e pinceis de barba, depositados na caixa O, com fundo de tela metalica e tampa, introduzida no tanque, sendo um lado para os pinceis e o outro lado para as laminas das navalhas, M torneira para limpeza do tanque, N reservatorio de alcool para submersão das laminas das navalhas e dos pinceis, depois da esterilização na solução.

Em resumo, tendo-se discripto completamente, não só o aparelho, como a sua forma de peças dos melhoramentos e aperfeiçoamentos introduzidos na patente n. 3.567, reivindicamos a propriedade exclusiva e privativa dos diversos despositivos expostos neste relatorio e com desenhos annexos, do aparelho para, por meio do vapor do desinfectante fórmol, desinfectar escovas, pentes, tesouras, tosquiadores e plumas de arminho, navalhas e pinceis de barba acondicionando todos estes objectos, utilizando de uma lampada, maneira facil de sua applicação, rapidez na esterilização, sem o menor damno aos objectos.

Capital Federal, 30 de setembro de 1902. — João Antonio Maria Stallone. — Antonio Ferreira de Carvalho.